SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 19 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2188

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)."

O Presidente do CONISUL – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e demais diplomas legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Secretário Executivo do CONISUL, o Senhor WALTER JOSÉ DA SILVA, portador do RG 339640435 SSP/SP, CPF 190.389.248-10, com percepção de remuneração correspondente ao Nível 120 do anexo 2 do Contrato de Consórcio Público do CONISUL acrescido de 55% de Gratificação.

Art. 2º Fica determinada a respectiva anotação na CTPS.

Art. 3º Fica revogada a Resolução n.º 07 de 21 de agosto de 2014.

Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2018

Iguatemi/MS, 01 de agosto de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito de Japorã/MS

Presidente do CONISUL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:3294996E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

"Outorga títulos honoríficos de cidadania do Município de Amambai e dá outras providências".

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo, Artigos 23, XIII e 27, XVI, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2018, o Plenário aprovou e a Mesa **promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título Honorífico de Cidadania do Município de Amambai, nos termos do Art. 225 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, às seguintes personalidades:

• Andréia Jaqueline Casagrande Raymundo
• Assis Piroli
• Carlos Camargo Arteman
• Carlos Machado
• Fladimir Francisco Arroyo
• Jorge Pereira da Silva
• José Hamilton Muchon Castilho
• Liliane Cristina Docusse
• Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro
• Maria Terezinha Barella Bampi
• Moisés Centenaro
• Odécio Vicentim
• Vilson Aparecido do Nascimento

Art. 2º. A entrega dos referidos títulos será feita em Sessão Solene em data designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 18 de setembro de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

DARCI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

LUIZ FERNANDO FISCHER
1º Secretário

HUMBERTO ECHEVERRIAS HASEGAWA
2º Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:2E87D12B

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO

REPUBLICA POR INCORREÇÃO - JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 72778/2018
TERMO DE FOMENTO N.º 17/2018
VIGENCIA : 25.09.2018 Á 31.12.2018
VALOR: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

OBJETO**:** Financiamento do custeio ao profissional para capacitação da rede de garantia de direitos (RGD).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DE DAMASCO
CNPJ/MF nº 03.739.703/0001-24.

Publique-se:

Amambai - MS, em 17 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA:
Prefeito Municipal.

JOSÉ EDUARDO PIRES DE CAMPOS
Presidente.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:3B914284

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1666/2018.

CARTA CONVITE Nº008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070504/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MARIJU ENGENHARIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 06.011.516/0001-18
OBJETO: Prestação de Serviço de pintura na Escola Municipal Mbo`Eroy Guarani Kaiowá, Escola Estadual Mbo´ Eroy Guarani Kaiowá e o Posto de Saúde da Aldeia Amambai, localizado na Aldeia Amambai, para atender as necessidades da Caravana da Saúde Indígena, conforme planilhas de custos, memorial descritivo em anexo, com recursos próprios do município, em regime de empreitada menor preço global.
VALOR:
Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R$ 12.658,67 (doze mil seiscentos e cinquenta e oito Reais e sessenta e sete Centavos), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Setembro de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Julio Arantes Varoni – Administrador.
CPF: 256.896.491-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:462C0087

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.725/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072190/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.520.829/0001-40.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 141.509,20 (cento e quarenta e um mil quinhentos e nove Reais e vinte Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Setembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Odair José Balestrin – Sócio - Administrador
CPF: 811.773.489-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F19CFE6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.726/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072190/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 130.672,60 (cento e trinta mil seiscentos e setenta e dois Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Setembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Eduardo José Prando – Sócio - Administrador
CPF: 795.143.409-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2C2F53FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.727/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072190/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 115.206,60 (cento e quinze mil duzentos e seis Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Edivar Szymanski – Sócio - Administrador
CPF: 670.481.290-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:588D989A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.728/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072190/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratada.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 49.179,00 (quarenta e nove mil cento e setenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Setembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Walter ProchnowJunior – Sócio Administrador
CPF: 139.498.468-59

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7D843674

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.729/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072190/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 20.590.555/0001-48
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: de R$ 86.546,00 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Setembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Adriano Ribeiro Lazzari – Sócio Administrador
CPF: 072.018.949-78

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:24B64B71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.730/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072190/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 130.438,10 (cento e trinta mil quatrocentos e trinta e oito Reais e dez Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Setembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87
Sr. Elcio Luis Bordignon – Sócio Administrador
CPF: 972.234.769-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C29F2F62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.731/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072190/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME – Contratada.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 5.469,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Setembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Adão da Silva Leite – Sócio Administrador
CPF: 492.895.009-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A557BC3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.732/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072190/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
FERNAMED LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 04.759.433/0001-86.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 13.281,60 (treze mil duzentos e oitenta e um Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Setembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Gelson Martins Teixeira – Administrador
CPF: 575.171.509-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1B9AB885

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2018

Processo nº: 072190/2018
Pregão Presencial nº: 052/2018
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens n° 09, 10, 12, 13, 15, 21, 22, 29, 33, 37, 39, 48, 49, 50, 53, 56, 57, 58, 61, 67, 69, 70, 71, 74, 85, 86, 90, 93, 97, 98, 106, 111, 114, 119, 120, 126, 127, 135, 137, 142, 149, 154, 156, 162, 165, 166, 192, 196, 197, 200, 201, 203, 204, 209 e 212 – R$ 141.509,20 (cento e quarenta e um mil quinhentos e nove Reais e vinte Centavos);
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - itens n° 05, 32, 35, 42, 44, 47, 81, 87, 91, 92, 99, 109, 125, 130, 143, 152, 155, 171, 178, 179, 185, 188, 195, 198, 199, 207, 208, 211, 213 e 214 – R$ 130.672,60 (cento e trinta mil seiscentos e setenta e dois Reais e sessenta Centavos);
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens n° 04, 07, 14, 18, 19, 20, 27, 28, 30, 52, 54, 62, 65, 66, 72, 77, 88, 94, 102, 105, 108, 113, 117, 129, 132, 148, 158, 161, 169, 172, 186, 189, 190, 191 e 205 – R$ 115.206,60 (cento e quinze mil duzentos e seis Reais e sessenta Centavos);
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - itens n° 11, 46, 73, 75, 80, 82, 84, 103, 118, 131, 144, 150, 157, 168, 180, 183 e 206 – R$ 49.179,00 (quarenta e nove mil cento e setenta e nove Reais);
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - itens n° 01, 02, 23, 24, 25, 26, 101, 104, 110, 121, 123, 124, 136, 138, 139, 146, 159, 160, 164, 175, 176, 177, 187 e 202 – R$ 86.546,00 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis Reais);
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - itens n° 03, 06, 08, 16, 17, 31, 34, 40, 43, 51, 59, 76, 78, 79, 83, 89, 107, 112, 116, 122, 133, 134, 140, 145, 147, 163, 174, 182 e 210 - R$ 130.438,10 (cento e trinta mil quatrocentos e trinta e oito Reais e dez Centavos);
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME - nos itens de n° 36, 38, 96, 167, 193 e 194 – R$ 5.469,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove Reais);
FERNAMED LTDA - EPP - nos itens de n° 41, 45, 63, 64, 100, 115, 128, 151, 170 e 184 – R$ 13.281,60 (treze mil duzentos e oitenta e um Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: 04/09/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:876AFF05

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 113, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concess ão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora "EDNA SOARES DA CRUZ "

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38, Item III, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **EDNA SOARES DA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, Padrão III – Referencia 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com provento integral, conforme Processo Administrativo 071985/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de setembro de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:AA4BB6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 039/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **GLAUCIA CHINAIDER MIRANDA**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Agente Comunitário de Saúde temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à população, e estará desenvolvendo suas funções na Estratégia de Saúde da Família, microárea 03 – ESF-Vila Guape, em substituição à titular Jonecy Aparecida Miranda Obregão nomeada em cargo comissionado; por não haver concurso público vigente, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009, bem como Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007, em consonância com o Decreto nº 218/2017, de 130de fevereiro de 2017, que reorganiza as Áreas de Atuação das Equipes de Atenção Básica Estratégia da Família, regendo-se por todas as normas legais na EC. Nº 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial na Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, e de acordo com Edital 003/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2073, Ano IX, págs. 77 a 82, em 06 de abril de 2018, que divulga o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nos cargos de Médico Clinico Geral, Dentista e Agente Comunitário de Saúde e Edital n° 009/2018, de 07 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2158, Ano IX, pag. 04, em 07 de agosto de 2018, que divulga a convocação para contratação/admissão temporária dos candidatos habilitados.
Valor: R$ 1.285,87(Um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: 13 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2019, podendo a vigência ser encerrada antecipadamente com o retorno da servidora titular do cargo.

Amambai, 13 de agosto de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

GLAUCIA CHINAIDER MIRANDA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B8A8A8DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 9/2018

Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, junto ao Seminário de Vereadores promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS.
Art. 2º A representação junto ao Seminário de Vereadores promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS se efetuará na sede da Assomasul sito à Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, Vila Antonio Vendas– Campo Grande – MS – CEP 79003-000, nos dias 19 a 21 de setembro do corrente ano, onde constará da programação, o seguinte temário:
Quarta-feira – dia 19 de setembro de 2018
· Das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h - Credenciamento e entrega de materiais na sede da UCVMS – Av. Hiroshima nº 1561 – Carandá Bosque II.
Quinta-Feira - dia 20 de setembro de 2018
· 09:00h às 12:00h
. Palestrante: Adelino Guzzo
· Tema: Prestar Contas – Uma relação entre formulação e execução de políticas públicas
· 14:00 às 17:00hs
· Palestrante: Renata Cristina Rios Silva Malheiros
· Tema: As obrigatoriedades das Câmaras Municipais perante o Tribunal de Contas.
Sexta-Feira - dia 21 de setembro de 2018
· 09:00h às 12:00h
· Palestrante: Dr. Edson Kohl Júnior
· Tema: Poder de controle dos vereadores
Art. 3º A Comissão de Representação será composta de até 05 (cinco) vereadores.
Parágrafo Único A critério do Presidente da Comissão de Representação, poderá acompanhá-la até um servidor da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Art. 4º O prazo de duração da presente Comissão de Representação será de três dias, ou seja, os dias 19 a 21 de setembro de 2018, em que se realizará o Seminário de Vereadores promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS.
Art. 5º Os membros da Comissão de Representação, serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o artigo 72 § 4º do Regimento Interno.
Art. 6º Encerrada a representação, os membros da Comissão, deverão apresentar relatório de suas atividades, bem como, deverão prestar contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término. (Reg. Interno – artigo 72 § 7º)
Parágrafo único – A Câmara Municipal arcará com despesas de inscrição e transporte, devendo as despesas de hospedagem e alimentação ser bancadas pelos Vereadores/servidor com diária ou com recursos próprios caso já tenha esgotado no mês as diárias estabelecidas na legislação própria.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 17 de setembro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:0BCF0A69

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 45/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES E MATA BURROS EM DIVERSOS LOCAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, por sua representante legal, a senhora **ROZEMAR ANDRADE DA COSTA SANCHES**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 45/2018, para prestação de serviços de reforma de pontes e mata-burros, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 22 de agosto de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a readequação da planilha descritiva de serviços, com aumento e diminuição de quantitativos, tudo de conformidade com a planilha de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, datada de 22 de agosto de 2018, sem reflexo financeiro, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.

Do valor da supressão, do acréscimo e do valor total da contratação
Por força do presente aditivo serão **suprimidos** a cifra de R$ 18.413,90 (dezoito mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos), do valor das despesas previstas para reforma de mata burros, somados em diversos itens (planilha orçamentária readequada anexa).

Ainda por força do presente aditivo serão **acrescidos** a cifra R$ 18.413,90 (dezoito mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos), do valor das despesas previstas para reforma de pontes, em diversos itens (planilha orçamentária readequada anexa).

O presente aditivo não terá reflexos financeiros.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 45/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ROZEMAR ANDRADE DA COSTA SANCHES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:84B544C5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 530, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 530, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LINDINALVA MENEZES DA MOTA**, matrícula n.º 4334-2, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE LANÇAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 278/2018, para gozo a partir do dia 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:88AC8ED8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 531, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 531, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 02.07.2012 a 01.07.2017, a servidora **PATRICIA CRISTINA DE SOUZA ADAO,** matrícula nº 2044-1, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9C9981E6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 532, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 532, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROBERTO VINCENZO ALVES,** matrícula nº 548-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias referente ao período 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 529/2016 para gozo a partir do dia 03 de setembro de 2018 a 17 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E7641A1B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 533, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 533, 04 de setembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JEAN PAULO VIEIRA LELIS**, matrícula n.º 1409-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 31 de agosto de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E75103EC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 534, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 534, 04 de setembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JAQUELINE ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 3044-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C4E6BD63

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 535, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 535, 04 de setembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSE ALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 1084-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA,

para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7CBA8BE8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 536, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 536, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **FERNANDA ARAUJO ANDRADE LIMA**, matrícula nº 1051-1, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2016, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E518F08B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 537, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 537, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aos autos do Processo nº 046/2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder abono permanência a servidora **MARIA DE FATIMA SOUTO MENEZES,** matrícula n.º 1149-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Municipal 1.068, de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7841FBC4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 538, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 538, de 05 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREIA CARLA LIMA DIAS** matrícula n.º 3404-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 05 de setembro de 2018 a 03 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:79CDDA81

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 539, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 539, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ROSANGELA LUIZA DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 514-2, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA AREA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 169/2018, para gozo a partir do dia 10 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:679A9C1E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 540, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 540, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **TONIS MARCOS QUEIROZ MARTINS,** matrícula nº 505-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 05 (cinco) dias de férias, período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 713/2016 para gozo a partir do dia 10 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E5518A42

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 541, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 541, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LAURA FERREIRA FLAUSINO,** matrícula nº 3107-2, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 28 de agosto de 2018 a 25 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 28 de agosto de 2018, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1A67F3EA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 542, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 542, 10 de setembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **AGNES CAROLINA LEITE ROSSITO DE AGUIAR,** matrícula nº 3906-2, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVULGAÇÃO, lotada no Gabinete, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia

03 de setembro de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr. Mario Flamini Junior CRM 125.631.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 16 de agosto de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:54D88BDD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 543, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 543, 10 de setembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **AIRAM DE FREITAS BORGES,** matrícula nº 3038-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 28 e 29 de agosto de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Josyelker Aragão CRM 179.316.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 28 de agosto de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:153509D8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 544, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 544, 10 de setembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA MENDONÇA,** matrícula nº 1815-3, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meio) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de agosto de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Ronaldo Sicchieri Rosa CRM-SP 3569 e 1/2 (meio) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de agosto de 2018 e atestado fornecido pela Drª Danubia Domingos de Souza CRM-125505.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 21 de agosto de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F0B5E633

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 545, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 545, 10 de setembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LOURINE ANICETO DE LIMA,** matrícula nº 4297-2, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE ATIVIDADES RECREATIVAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de agosto de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr. Carlos Eduardo Cervantes Santos CRM 88.230.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 29 de agosto de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D9F9E281

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 546, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 546, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 528/2018, tendo em vista que não há no quadro funcionários para substituí-los, lotados nas Secretarias de:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT.	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1651	Marilda Mota Souza Nalini	03.09.2018 a 02.10.2018	30
	556	Renan Alves da Silva	03.09.2018 a 02.10.2018	30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORD.	MAT.	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	3440	Roberto Antônio da Costa	03.09.2018 a 02.10.2018	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT.	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	37	Betuel Chiosini Paradello	03.09.2018 a 02.10.2018	30
	54	Célia Regina Leonel	03.09.2018 a 02.10.2018	30
	4633	Edson Lourenço de Freitas	03.09.2018 a 02.10.2018	30
	207	Hélio da Silva Campos Novaes	03.09.2018 a 02.10.2018	30
	1695	José Carlos Eugênio	03.09.2018 a 02.10.2018	30
	488	Silvana Aparecida Barbosa	03.09.2018 a 02.10.2018	30

SECRETRIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT.	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	3254	Valdir Alves de Oliveira	03.09.2018 a 02.10.2018	30

GABINETE

ORD.	MAT.	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	81	Cléia Regina Ferreira Alves	03.09.2018 a 02.10.2018	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT.	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	843	Jean Carlos Pontel Ciriaco	03.09.2018 a 02.10.2018	30
	34	Mariza Faria Affini	03.09.2018 a 02.10.2018	30
	2645	Roberto Vincenzo Alves	03.09.2018 a 02.10.2018	30
	474	Sani Caetano Pinto	03.09.2018 a 02.10.2018	30

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de setembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E1AFB214

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 547, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 547, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
1467-1	Darcy Rodrigues de Oliveira	05	06
1465-1	Vagner Paulo Cabral	05	06
1469-1	Giovana Furquim de Oliveira	05	06

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
1467-1	Darcy Rodrigues de Oliveira	10%	15%
1471-2	Ivanir Martins Barbosa Gonçalves	10%	15%
1465-1	Vagner Paulo Cabral	10%	15%
1469-1	Giovana Furquim de Oliveira	10%	15%
1493-2	Adeir Antônio Martins	00%	10%

Art. 3º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
1493-2	Adeir Antônio Martins	A	B

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:05AAC23A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – AGOSTO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **27/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 41/2017 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada na prestação de exames de média complexidade de acordo com a necessidade da municipalidade, com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social) e do BLMAC (Bloco de Média e Alta Complexidade). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 31 de agosto de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:CC439805

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – SETEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **28/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 40/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de pneus e serviço de recapagem de pneus de veículos de propriedade do município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 04 de setembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:4CE435BD

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – SETEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **29/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 43/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, manutenção elétrica e outros, a serem realizados na rede iluminação pública no perímetro urbano de Batayporã-MS, com recursos da COSIP. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 06 de setembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:7EB7E67F

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – SETEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **30/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 44/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação empresa para a prestação de serviços de especialidades médicas para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Batayporã, a serem pago com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde) e BLMAC (Bloco de média e alta complexidade). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 12 de setembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:4DF990B3

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **11/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 017/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados pela CIB e medicamentos de elevada procura para atender a Farmácia Básica do Município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 06 de setembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:107C9005

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 018/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as secretarias e seus órgãos. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 06 de setembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C7A72FF0

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **02/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 003/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de Materiais elétricos com a finalidade de atender a rede municipal de iluminação pública das avenidas e ruas do perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina – Zona rural do município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 05 de setembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:92CC43BB

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **03/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 004/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual prestação de serviços médicos (Exames de Endoscopia Digestiva Alta), com a finalidade de atender os usuários do sistema único de saúde do município de Batayporã-MS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 06 de setembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:126D4DCF

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 005/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de materiais permanentes (Classificados como hospitalares), com a finalidade de atender as unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 06 de setembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:30DC9A16

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018, tipo menor preço, objetivando a Aquisição de veículo 0KM de transporte sanitário eletivo com a finalidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 365/2018, processo administrativo n° 061/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 04/10/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 18 de setembro de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:F98421C2

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 042/2018.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para a aquisição de materiais permanentes (cadeira de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas, forração ortopédica em espuma e aberta), com a finalidade de atender idosos, deficientes físicos ou com dificuldade de mobilidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 371/2018, processo administrativo n° 057/2018. **ADJUDICO AS EMPRESAS: MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME** - CNPJ 21.870.007/0001-34 para fornecer os itens: 01, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R$ 13.640,00 (treze mil e seiscentos e quarenta reais) e **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP -** CNPJ 03.712.351/0001-13, para fornecer os itens: 02 e 03 no valor total de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro
HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 18 de setembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:4C2F5449

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.75/2018 PREGÃO PRESENCIAL 48/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.16/2018.

Objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de Material Odontológico para atender a saúde bucal, na atenção básica, urbana e rural do Município de Bodoquena.

O MUNICÍPIODE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 18 de Setembro 2018.

LAURO AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:83C026A8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.95/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.144/2018

MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço **Por**

Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviço de solda para atender a secretaria Municipal de Obras e Departamento de Agricultura Municipio de Bodoquena-MS.O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que forem necessários os reparos.

ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Outubro de 2018 às 07:15 (sete horas e quinze minutos).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 18 de Setembro de 2018.

ALEXANDRE MARCELLUS M ROSSI
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:11147A52

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.96/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.145/2018

MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Funilaria e Pintura para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 03 de Outubro de 2018 às 07:15 (sete horas e quinze minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 18 de Setembro de 2018.

ALEXANDRE MARCELLUS M ROSSI
Chefe Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:189A0FB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 932/2018-RH

Dispõe sobre a prorrogação de Licença Maternidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogação a Licença Maternidade da servidora **TATIANE CRISTINA ALVES DA SILVA,** por 60 (sessenta) dias, no período de **18/09/2018 a 16/11/2018,** tendo por fundamento a Lei Federal nº 11.770/2008, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:71CF11B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação para a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e das outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito,** em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade da construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral a crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento das violências e considerando a diversidade no Município.

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2018, tendo como Tema: "**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências."**

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDIMÉIA PINHEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:6F79710F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, de 18 de Setembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
BRUM & CIA LTDA	03.036.308/0001-85	9043/00180/2018
LIDIO DA SILVA LUBAS	007.408.701-06	9043/00187/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO		Matrícula: 00002201
Cargo/Portaria de Nomeação nº : FISCAL DE TRIBUTOS		Assinatura:
Data de afixação:	18/09/2018	
Data de desafixação:	03/10/2018	

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:72E2FB96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4772/18

De 18 de setembro de 2018.

"Altera os membros que menciona do Decreto 4731/2018, referente a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Brasilândia".

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros abaixo mencionados do Decreto nº 4731/2018 referente a Composição do Conselho de Alimentação Escolar do Municipal de Brasilândia, passando a vigorar conforme segue.

II - Representantes das Entidades de Docentes e Discentes ou Trabalhadores de Educação:
Titular: Maria Aparecida da Silva
Suplente: Maria Inês da Silva Carnelossi

Titular: Soraia da Silva Monteiro
Suplente: Marlene de Amorim

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:07BEA259

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA POR VALOR 035/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018.
Processo nº 2875/2018 DISPENSA POR VALOR 035/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa de assinatura para acesso aos serviços do sistema de banco de preços - ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Brasilândia-MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Finanças:
04.01.04.123.401.2.056.33.90.39 Fonte 1000 Ficha 71
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 14/09/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Capacitações e Soluções Tecnológicas LTDA

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1319E74F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 109/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Portaria Fiscal de Contrato nº 101/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Valéria Barros da Silva, CPF 043.670.321-16, Fiscal
Sr. Saulo de Almeida Rodrigues Lima, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

14 de setembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:103DFFB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 008/2018.

Processo Administrativo nº 013/2018.
Despacho: Presidente da Câmara Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e decoração.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Arliete Afonso da Rocha ME, para prestação de serviços de buffet e decoração, em atendimento ás necessidades da Câmara Municipal, na realização da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Camapuanense e Medalha de Mérito Legislativo, no valor total de R$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial dos Municípios, site ASSOMASUL.

Camapuã – MS, 18 de setembro de 2018.

ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:63EEA8C8

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 016, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre aplicação de penalidade administrativa e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Camapuã – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Almir de Oliveira Ávila,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada a penalidade de **DEMISSÃO**, prevista no artigo 129, XIII, da Lei Municipal nº. 1.291/2003, à servidora efetiva Thelma Dias Ferreira, Assistente de Administração, Matrícula nº. 21, em razão de violação de proibições constantes no artigo 114, XV da Lei Municipal nº. 1.291/2003 c/c artigo 117, XV da Lei Federal nº. 8.112/1990, apuradas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2018.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2.018.

VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:A00E998D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **035/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **119/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Aquisição de Grama Esmeralda.
CONTRATADA: GREEN ENTERPRISES.
VALOR: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha Orçamentaria 53.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 18 de Setembro de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:6AEFC942

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 059/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, para renovação parcial da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, em atendimento às secretarias desta municipalidade, a realizar-se no dia 03/10/2018 ás 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 18 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:C41EE4BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 049/2018, destinado à Ata o registro de preços para futura e eventual fornecimento de alimentação (buffet, coffee break, salgados e marmitex) para atender as diversas secretarias desta municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: **ARLIETE AFONSO DA ROCHA-ME** vencedora dos itens **01 02, 03, 04, 05, 07,** pelo valor global de **R$ 348.973,71 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos setenta e três reais e setenta e um centavos)**, **JAIRO PAULINO DA COSTA** vencedora do item **08** pelo valor global de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

Camapuã, 19 de Setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:7BD9DDED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 096/2018, cujo objeto trata de Ata o registro de preços para futura e eventual fornecimento de alimentação (buffet, coffee break, salgados e marmitex) para atender as diversas secretarias desta municipalidade, resolve HOMOLOGAR

o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: **ARLIETE AFONSO DA ROCHA-ME** vencedora dos itens **01 02, 03, 04, 05, 07,** pelo valor global de **R$ 348.973,71 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)**, **JAIRO PAULINO DA COSTA** vencedora do item **08** pelo valor global de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

Camapuã, 19 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:56809BFD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 183

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME
CNPJ: 01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 401,20 (Quatrocentos e um reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:513BCE43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 208

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME
CNPJ: 01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 200,60 (Duzentos reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 29 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:97D2FCBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 278

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME
CNPJ: 01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 422,50 (Quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:E5D79D92

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 277

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Cardoso Conveniências Ltda - ME
CNPJ: 05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da

Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 265,82 (Duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Cardoso Conveniência Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:36CBC91B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

LICITAÇÃO – OBJETO VOLTADO À REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
A Pregoeira da Prefeitura do Município de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as amostras apresentada pela empresa vencedora na etapa de lances; conforme consta no item 10 do edital supramencionado, foram reprovados pela Comissão de Avaliação conforme Laudo das Análises, após Análise das Amostras, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO dos itens: 58, 91, 93, 133, 193,194,196 e 207 da licitante relacionada abaixo:
- **COMECIAL K & D LTDA - EPP**, CNPJ: 17.182.696/0001-17, por estar em desconformidades com as especificações contida do Edital.

Camapuã, 17 de Setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:83035EBF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 293

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Cardoso Conveniências Ltda - ME
CNPJ: 05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 187,12 (Cento e oitenta e sete reais e doze centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 13 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Cardoso Conveniência Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:D22D5A6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 276

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ: 05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 875,60 (Oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:25BE9843

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 292

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ: 05.129.178/0001-50

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 875,60 (Oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 13 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:CDFDE2A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, foi classificada nos itens 04, 61, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 123, 126, 131 por não apresentar as amostras destes itens uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para os itens, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostras dos itens 04, 61, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 123, 126, 131 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 18 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:258A0285

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, foi classificada nos itens 94 e 95 por não apresentar as amostras destes itens uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para os itens, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **ART VIDEO EIRELI EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostras dos itens 94 e 95 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 18 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:BDC9F7A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **ART VIDEO EIRELI EPP**, foi classificada nos itens 13 e 128 por não apresentar as amostras destes itens uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para os itens, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa DISTRIBUIDORA A**CL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostras dos itens 13 e 128 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 18 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:BCF6804F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **ART VIDEO EIRELI EPP**, foi classificada nos itens 18 e 117 por não apresentar as amostras destes itens uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para os itens, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostras dos itens 18 e 117 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 18 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:694395C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **COMECIAL K & D LTDA - EPP**, foi classificada nos itens 58 e 93 por não apresentar as amostras destes itens uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para os itens, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **ART VIDEO EIRELI EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostras dos itens 58 e 93 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 18 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:99B6B9E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **COMECIAL K & D LTDA - EPP**, foi classificada no item 133 por não apresentar a amostra destes item uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para o item, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostra do item 133 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 18 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:9643FC19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **COMECIAL K & D LTDA - EPP**, foi classificada nos itens 91, 193, 194, 196 e 207 por não apresentar as amostras destes itens uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para os itens, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostra dos itens 91, 193, 194, 196 e 207 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 18 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:4F166CDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP**, foi classificada nos itens 06, 49, 50, 51 e 52 por não apresentar as amostras destes itens uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para os itens, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostras dos itens 06, 49, 50, 51 e 52 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 18 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:F942701A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS**

LTDA – EPP, foi classificada no item 165 por não apresentar a amostra deste item uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para o item, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostras do item 165 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 18 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:AB8AB0F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 001

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 001/2018 ao **Contrato Nº 015/2018,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Fornecimento de combustíveis (tipo gasolina e óleo diesel S10), no Município de Campo Grande-MS, para atender os veículos da Frota Oficial do Município de Caracol MS, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e conforme constante na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação nº 004/2018.**

Contratada: POSTO EMANUELE LTDA

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato n. 015/2018,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor		**R$ 7.261,73**

PASSANDO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	16	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Valor		**R$ 7.261,73**

Caracol MS, 14 de setembro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:FA2DA9AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 175

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 001/2018 ao **Contrato Nº 175/2018,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol MS, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 068/2018.**

Contratada: João Carlos Sorrilha-ME.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira :** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 175/2018,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO:

Código	104	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE
VALOR		**R$ 4.054,52**

Passando para:

Código	103	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$ 4.054,52**

Caracol/MS, 14 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:45064A8E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Miguel Josélio Leite Acosta

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Inglês, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.393,95	Dois mil trezentos e noventa e três e noventa e cinco centavos.			
TOTAL	R$ 2.393,95	Dois mil trezentos e noventa e três e noventa e cinco centavos.			
QUANTIA DE HS	26	Vinte seis horas aulas semanais.			
Valor Global	R$ 11.012,02	Onze mil e doze e dois centavos.			
REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MIGUEL JOSÉLIO LEITE ACOSTA
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:6F3B5C44

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Josimartha Alvares Sarco

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Instrutora Mediadora, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.841,50	Um mil oitocentos e quarenta e um e cinqüenta centavos.
TOTAL	R$ 1.841,50	Um mil oitocentos e quarenta e um e cinqüenta centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas.
VALOR GLOBAL	R$ 8.470,84	Oito mil quatrocentos e setenta e oitenta e quatro centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

JOSIMARTHA ALVARES SARCO
Instrutora Mediadora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:B4B290CF

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Tatiana Rojas

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Produção Interativa e Raciocínio Lógico, na Escola Municipal João José Leite da Silva, Pré Escola Municipal Antonia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.473,20	Um mil quatrocentos e setenta e três e vinte centavos.
TOTAL	R$ 1.473,20	Um mil quatrocentos e setenta e três e vinte centavos.
QUANTIA DE HS	16	Dezesseis horas aulas semanais.
Valor Global	R$ 6.776,60	Seis mil setecentos e setenta e seis e sessenta centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

TATIANA ROJAS
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:B16300B6

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Celeida Fernandes Garcete

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 03 (três) dias, com inicio em 16 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 954,00	Novecentos e cinqüenta e quatro reais.
TOTAL	R$ 954,00	Novecentos e cinqüenta e quatro reais.
QUANTIA DE HS	08	Oito horas semanais.
Valor Global	R$ 3.911,40	Três mil novecentos e onze e quarenta centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2045	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CELEIDA FERNANDES GARCETE
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:04A953AE

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Dora Neli Galeano Dias

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Inglês e Raciocínio Lógico, na Escola Municipal João José Leite da Silva, Creche Municipal Hermito Benigno de Souza, Pré Escola Municipal Antonia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 3.038,47	Três Mil e Trinta e Oito e Quarenta e Sete Centavos.
TOTAL	R$ 3.038,47	Três Mil e Trinta e Oito e Quarenta e Sete Centavos.
QUANTIA DE HS	33	Quarenta horas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 13.976,92	Treze Mil Novecentos e Setenta e Seis e Noventa e Dois Centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
05	003	2045	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

DORA NELI GALEANO DIAS
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:337FF948

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO CONTRATO Nº DE 088/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Rafael Laranjeira Godoy

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Escola Municipal João José Leite da Silva, Creche Municipal Hermito Benigno de Souza na Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.381,12	Um mil trezentos e oitenta e um e doze centavos.
TOTAL	R$ 1.381,12	Um mil trezentos e oitenta e um e doze centavos.
QUANTIA DE HS	15	Quinze horas.
VALOR GLOBAL	R$ 6.353,02	Seis mil trezentos e cinqüenta e três e dois centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
05	003	2045	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

RAFAEL LARANJEIRA GODOY
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:570C7C61

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Glascinéia Servian Ávalos

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de História, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.670,17	Dois mil seiscentos e setenta e dezessete centavos.
TOTAL	R$ 2.670,17	Dois mil seiscentos e setenta e dezessete centavos.
QUANTIA DE HS	29	Vinte nove horas aulas semanais.
Valor Global	R$ 12.282,68	Doze mil duzentos e oitenta e dois e sessenta e oito centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GLACINÉIA SERVIAN ÁVALOS
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:A6CD8C59

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: João Batista de Oliveira Costa

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Matemática, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 982,13	Novecentos e oitenta e dois e treze centavos.
TOTAL	R$ 982,13	Novecentos e oitenta e dois e treze centavos.
QUANTIA DE HS	10	Dez horas aulas semanais.
Valor Global	R$ 4.517,66	Quatro mil quinhentos e dezessete e sessenta e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:C3EF38B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº720

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº016/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.870.007/0001-34
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Odontológicos e Material Permanente, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 10.930,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 - FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade: 2.126 – SAUDE BUCAL - SB
Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.00.01.0014 –Materiais Odontológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Francisco Ricardo de Oliveira – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:7A5D15DF

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº714

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli – ME.
CNPJ: 26.396.672/0001-51
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 1.183,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.126 – SAUDE BUCAL - SB.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 – Material Odontologicor.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Carlos Roberto Menani – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:FC0F0ED0

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº712

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº016/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Moca Comércio de Medicamentos LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: aquisição de Material de Consumo Odontológicos e Material Permanente, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 12.069,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 - FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADDE.
Projeto/Atividade: 2.126 - SAUDE BUCAL - SB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.00.01.0014 – Material Odontológico.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves –
Dirceu da Silva Leite– Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:0C02DD9E

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº708

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: M.S Diagnóstica LTDA
CNPJ: 00.970.175/0001-21
Objeto: Aquisição de materiais de Laboratório visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 313,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 - Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Laboratorial.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valter Bruno– Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:3B3D0B4D

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº709

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Diagnolab Laboratórios Eireli - EPP
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Objeto: Aquisição de materiais de Laboratório visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 259,45.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 - Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Laboratorial.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Rafael Arantes Bispo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:94E9963E

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº710

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 113/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº019/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Oxigênio Modelo Comércio de Gases LTDA – ME.

CNPJ: 27.479.311/0001-31
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal – com fornecimento em sistema de comodato dos cilindros, em atendimento a secretaria municipal de saúde.
Valor: R$ 9.040,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Willian Lopes Gomes – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:FA2CA142

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1081

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: KV CONSULTORIA & COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 27.773.418/0001-98
Objeto: Aquisição de materiais esportivos em atendimento a secretaria municipal de educação.
Valor: R$ 10.520,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 – Material educativo e esportivo.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Emerson Ricardo Kintschev– Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:9E5A443D

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO 001/2018 – PAD011/2018

EDITAL DE CITAÇÃO 001/2018 – PAD011/2018
PROCESSO: 011/2018
DATA: 18/09/2018
PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO
NOME DA SERVIDORA: **ROSANGELA CASTRO DE OLIVEIRA**
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VINCULO: ESTATUTÁRIO

De acordo com o disposto no art.158 da Lei Municipal 114/90 e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 004/2018, que Vossa Senhoria responde nesta instituição, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 277/2018, de 07 de Junho de 2018, publicada no Diário o Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul em 11 de Junho de 2018, Ano IX - N° 2117, pagina 37, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 15 (dez) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na Rua Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema – Sala de Arrecadação, nos dias úteis, das 7h. às 13horas, tendo em vista estar em lugar incerto e não localizado.

Coronel Sapucaia(MS), 18 de setembro de 2018.

CLÉIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:9773A338

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO 001/2018 – PAD 017/2018

EDITAL DE CITAÇÃO 001/2018 – PAD 017/2018
PROCESSO**: 017/2018**
DATA: **18/09/2018**
NOME DA SERVIDORA: **IVONETE DE LIMA FIGUEIREDO**
CARGO: **RECPCIONISTA**
VINCULO: **ESTATUTÁRIO**

De acordo com o disposto no art.158 da Lei Municipal 114/90 e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 017/2018, que Vossa Senhoria responde nesta instituição, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 289/2018, de 12 de Junho de 2018, publicada no Diário o Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul em 14 de Junho de 2018, Ano IX - N° 2120, pagina 23-24, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 15 (dez) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na Rua Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema – Sala de Arrecadação, nos dias úteis, das 7h. às 13horas, tendo em vista estar em lugar incerto e não localizado.

Coronel Sapucaia(MS), 18 de setembro de 2018.

CLÉIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:0C32931C

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO 001/2018 – PAD 016/2018

EDITAL DE CITAÇÃO 001/2018 – PAD 016/2018
PROCESSO**: 016/2018**
DATA: **18/09/2018**
NOME DA SERVIDORA: **LUCILÉIA DA ROSA GONÇALVES**
CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS - SERVENTE**
VINCULO: **ESTATUTÁRIO**

De acordo com o disposto no art.158 da Lei Municipal 114/90 e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 016/2018, que Vossa Senhoria responde nesta instituição, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 288/2018, de 12 de Junho de 2018, publicada no Diário o Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul em 14 de Junho de 2018, Ano IX - N° 2120, pagina 23, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 15 (dez) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na Rua Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema – Sala de Arrecadação, nos dias úteis, das 7h. às 13horas, tendo em vista estar em lugar incerto e não localizado.

Coronel Sapucaia(MS), 18 de setembro de 2018.

CLÉIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:0D755BB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS DE DEODÁPOLIS

Resolução Nº. 014/2018

"Dispõe sobre a composição das Comissões do CMAS de Deodápolis"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, em reunião extraordinária realizada em 08 de Agosto de 2018; no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, e de acordo com artigo 21 do seu Regimento Interno resolve:
Art.1º Constituir as Comissões de Trabalho e Acompanhamento das Ações da Assistência Social que ficaram assim definidas:
1 - Comissão de Política da Assistência Social
2 - Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda
3 - Comissão de Financiamento da Assistência Social
4 – Comissão Eleitoral
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 08 de Agosto de 2018.

ALINE LORENA PÉREGO
Presidente do CMAS

Anexo 1 da Resolução Nº. 014/2018

"Nomeia os membros das Comissões do CMAS de Deodápolis"

1 - Comissão de Política da Assistência Social
Aline Piccoli Borges
Amanda Tognon da Costa
Helaynne Rosienni Santana Gomes
2 - Comissão de Acompanhamento de Benefícios - PBF e Benefício Eventual
Amanda Tognon da Costa
Marli Francisco de Souza
Ivone Gonçalves da Silva
3 - Comissão de Financiamento da Assistência Social
Jaqueline Fachiano Lacerda
Tânia Mara de Brito Victor
Aparecida Francisca dos Santos
4 – Comissão Eleitoral
Aline Lorena Pérego
Helaynne Rosienni Santana Gomes
Jelcinede Nita dos Santos

Deodápolis 08 de Agosto de 2018.

ALINE LORENA PÉREGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:BFDE7A54

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS DE DEODÁPOLIS

Resolução Nº. 015/2018

"*Dispõe sobre o demonstrativo do FEAS//2017, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2018, resolve:
Art.1º Aprovar o Demonstrativo do FEAS/2017.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 17 de setembro de 2018.

TÂNIA MARA DE BRITO VICTOR
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:A72116E7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS DEODÁPOLIS

Resolução Nº. 016/2018

"*Dispõe sobre a Avaliação do Plano de Providências – monitoramento 2016, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2018, resolve:
Art.1º Aprovar a Avaliação do Plano de providencias referente ao Monitoramento realizado no ano de 2016.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 17 de setembro de 2018.

TÂNIA MARA DE BRITO VICTOR
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:7ACCCDE0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS DEODÁPOLIS

Resolução Nº. 017/2018

"*Dispõe sobre a Avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2018, resolve:
Art.1º Aprovar a Avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 17 de setembro de 2018.

TÂNIA MARA DE BRITO VICTOR
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:DBC82BD5

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 103/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 061/2018, cujo objeto é a aquisição de 1.150 marmitex e 800 refeições self service para atendimento das secretarias desta prefeitura.
Em favor da Empresa: **LEONEIA APARECIDA MOREIRA - MEI**, nos itens 01 e 02, com valor total de **R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).**
Deodápolis – MS, 18 de setembro de 2018.
Clovis de S. Lima
Pregoeiro Oficial
Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 103/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 061/2018, cujo objeto é a aquisição de 1.150 marmitex e 800 refeições self service para atendimento das secretarias desta prefeitura.

Deodápolis – MS, 18 de setembro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:887EA673

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição futura de camisetas para campanhas preventivas de vigilância em saúde do município em atendimento da Secretaria municipal de Saúde.
Em favor da empresa: **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME**, perfazendo o valor total de **R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).**

Deodápolis - MS, 18 de setembro de 2018.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:EBE6F132

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1141/2018

Data: 17/08/2018
Licitação: Processo Licitatório nº 0895/2018 – Dispensa de Licitação nº 033/2018
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.23 – GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade: 1.056 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS
Elemento: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo
Valor Total do Empenho: R$ 4.950,00
Credor: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
OBJETO: Aquisição de medicamentos enoxaparina injetável para atender Ação judicial ingressada contra Administração Municipal Autos nº 0800736-49.2018.8.12.0032.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:34007519

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2018
OBJETO: Aquisição de 02 Central de Nebulização e 02 Oximetros de Pulso para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município, através da Proposta 12270.817000/1140-01, Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 03 de outubro de 2018, ás 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 18 de setembro de 2018.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:901338E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 253/2018

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonera, a pedido, a servidora **SUELLEN MARQUES DIAS,** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar Titular**,** nomeada através da Portaria nº 189/2017, *a contar de 17 de setembro de 2018.*

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:6D8F3CEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 254/2018

"NOMEIA A CONSELHEIRA TUTELAR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear a servidora **ELISIANE LOPES DE MORAES** para ocupar o cargo eletivo de **Conselheira Tutelar Titular**, mandato de 2016/2020, *a contar de 17 de setembro de 2018*.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:A447D844

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 256/2018

P O R T A R I A Nº 256/ 2018

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA IVONILDE DA SILVA"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a Servidora Ivonilde da Silva na matricula 149/3, funcionária efetiva no cargo de Professora do Município de Eldorado-MS, averbação de 03(Três) anos e 9(Nove) Meses e 2(Dois) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 01/05/1987 a 02/02/1991.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:545F5E36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 255/2018

P O R T A R I A Nº 255/ 2018

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA IVONILDE DA SILVA"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a Servidora Ivonilde da Silva na matricula 149/1, funcionária efetiva no cargo de Professora do Município de Eldorado-MS, averbação de 06(Seis) anos e 2(Dois) Meses e 8(Oito) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 23/11/2001 a 31/01/2008.
II – Conceder a Servidora Ivonilde da Silva na matricula 149/1, funcionária efetiva no cargo de Professora do Município de Eldorado-MS, averbação de 6(Seis) anos 02(Dois) meses, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 01/02/2008 a 31/03/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:0D488355

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO
PORTARIA 033/2018

PORTARIA 033/2018
CONCEDE AUXILIO-DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A SEGURADA AGDA APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA LOCIO , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado/Ms, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 078/2013.
RESOLVE:
Art. 1º: Concede Auxilio-doença em prorrogação à segurada *AGDA APARECIDA ARAUJO DE OLIEIRA LOCIO*, servidora ocupante do cargo de Professora desta municipalidade.
§ 1º- A data de início será de 29 de agosto de 2018 à 31 de dezembro de 2018, e consistira no valor da ultima remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o Eldorado-Prev , conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar nº 078/2013.
Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência à 29 de agosto de 2018.

Eldorado-MS 05 de setembro de 2018

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Solange Beraldi
Código Identificador:03C76362

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA DATA DE HOMOLOGAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA DATA DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação no processo licitatório nº 1245/2017 no Credenciamento nº 02/2017, cujo objeto é Credenciamento de pessoa jurídica (s) para prestação de serviços médicos em escalas (24h de plantão, 24h de Sobreaviso), nas especialidades de Clínica Geral e Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria (por valor de consulta), sendo agendado conforme demanda e disponibilidade do Profissional. Fonoaudiólogo com carga horária de 20 (vinte) horas, conforme a disponibilidade deste profissional, para atender as necessidades do Município de Figueirão/MS,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 6 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:B3F1094A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente da CPL da Carta Convite nº 11/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 961/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada na confecção de braço para luminária de iluminação pública em aço, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 18 de setembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:E7D1A17F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 027/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 044/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanentes de Informática em atendimento a diversas Secretarias do Município de Figueirão/MS, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 18 de setembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:E57AD034

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente da CPL da Carta Convite nº 12/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1119/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada para a organização do evento "Rodeio do 15º Aniversário de Figueirão". Contando com o fornecimento e montagem da estrutura, palco, arquibancadas, iluminação, sonorização, gerador de energia, contratação de seguranças e companhia de rodeio para a comemoração do 15º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Figueirão/MS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 18 de setembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:AD73E609

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 149, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1°. Conceder noventa (90) dias consecutivos de Licença, a título de prêmio por Assiduidade, ao servidor do quadro permanente, relacionado abaixo, considerando a matrícula, o cargo, o período aquisitivo e período de gozo da licença, com fundamento no Art. 167, da Lei Complementar nº017, de 31 de maio de 2011, com efeitos retroativos a contar do dia 21 de agosto de 2018.

Matricula	Nome da Servidora	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01.033	**Cleuza Ferreira da Silva**	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social	02/04/2012 a 01/04/2017	21/08/2018 a 19/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:7CC31177

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 152, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o adiantamento da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Autorizar o adiantamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) no mês de aniversário dos servidores relacionados abaixo, que optaram pelo adiantamento da gratificação, com fundamento no parágrafo 5°, do art. 99, da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Cargo
02.241	Alex Pereira da Rocha	Assessor II
01.017	Ana Carolina Evangelista	Odontólogo
01.097	Cleverson de Souza	Motorista
01.147	Denivan Barbosa Ferreira	Secretário Municipal
02.201	Etiana Pricyla da Silva	Conselheiro Tutelar
01.153	Giselle N. de F. Meneguesse	Enfermeiro
01.106	Olegna Andrea da Silva	Assistente Social
01.163	Valéria Barbosa Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
01.120	Weilan Amorim Santana	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:39D15827

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 153, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização do gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar n° 017/2011, conforme relacionados abaixo

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N° dias
01.105	Deborah Cristina Lacerda de Souza	03/11/2016 a 02/11/2017	16/08/2018 a 30/08/2018	15
01.058	Manoel de Fátima Custódio	01/06/2016 a 031/05/2017	27/08/2018 a 25/09/2018	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:093B183F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 154, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor **ALCILEI ROSA DA SILVA**, matricula n. 01.069, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2017, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 27 de agosto de 2018 a 5 de setembro de 2018, e os outros 10 (dez) dias serão gozados em 3 de dezembro de 2018 a 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:D4F2445C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 155, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, a servidora **CLAUDIANE FURTADO DA COSTA**, matricula n. 01.166, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, referente ao período aquisitivo de 3 de agosto de 2017 a 2 de gosto de 2018, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 3 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2018, e os outros 10 (dez) dias serão gozados em 3 de dezembro de 2018 a 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:A42B270B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 156, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso IV e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo II**, ocupado pela servidora **Camila Bruschi de Faria**, matrícula nº. 01.156, da Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete do Prefeito, com atribuições a serem definidas pelo Chefe de Gabinete, com efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:1AD698A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 157, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Gratificação por Evolução Educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar n°. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	PROCESSO
01.193	Rosiana Martins	10%	1.156/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:74CABDF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Contrato nº 028/2018
Processo nº 0143/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA 120K

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308
Valor: R$ 10.086,00 (dez mil e oitenta e seis reais)
Vigência: 31/08/2018 à 31/10/2018
Data da Assinatura: 31/08/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Valdir Martini, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:9A55CA6B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 177/2018
Processo nº 0137/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SS TREVO SINALIZACAO E CONSERVACAO LTDA
Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sinalização viária horizontal e vertical nas ruas e avenidas pavimentadas do município de Iguatemi/MS, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes no Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.451.0901-1.020-4.4.90.51.00-0.1.27-000 - Ficha: 317
Valor: R$ 70.149,55 (setenta mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 17/09/2018 à 17/09/2019.
Data da Assinatura: 17/09/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e NEIMAR QUATRIN, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:35D8664D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 147/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 069/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Brinquedos Didáticos para os alunos da Educação Infantil em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços **ANEXO I** e Termo de Referência **ANEXO II** do presente Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 03 de outubro de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 18 de setembro de 2018.

KELY KARINE ABREU MACCARI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:5A4894EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 153/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 072/2018

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição e instalação de Condicionador de Ar e Lousa Branca em Vidro Branco, conforme Convênio nº. 28475, Processo nº. 29/005.483/2018 da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com as especificações e condições constante no Edital, quantidades descritas na Proposta de Preços, ANEXO I e Termo Referência, ANEXO IX.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 04 de outubro de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 18 de setembro de 2018.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:14C7D92D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE RATIFICAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2018, referente à licitação realizada na modalidade de CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018, DECIDE:
RATIFICAR E HOMOLOGAR, o CREDENCIAMENTO da empresa interessada que apresentou a documentação exigida durante o certame do dia 13 de setembro para Prestação de Serviços Hospitalares e procedimentos ambulatoriais a estes relacionados e exames de ultrassonografia, visando atender o Programa "Saúde que Acolhe e Cuida", conforme a seguir:
FAVORECIDO: HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA – EPP;
CREDENCIAMENTO: Serviços Hospitalares em Iguatemi/MS, para a realização de procedimentos cirúrgicos hospitalares e procedimentos ambulatoriais a estes relacionados e exames de ultrassonografia visando atender o Programa "Saúde que Acolhe e Cuida"
Em consequência, fica convocada a representante legal da empresa para a assinatura do Termo de Credenciamento.

Iguatemi/MS, 17 de setembro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:BFCFBD64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.606/2018

"ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 1.489/2017, QUE Dispõe sobre O uso de veículoS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGUaTEMI E dá outras providências".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e os procedimentos relativos à responsabilidade dos condutores que dirigem a frota de veículo do Município, objetivando uma Gestão eficaz no controle e em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Nacional);

CONSIDERANDO a responsabilidade do Servidor e do Administrador Público em zelar pelo patrimônio municipal;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do condutor o pagamento de Multas de Infrações de Trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da Frota Municipal, atendendo a Legislação no escopo de evitar Infrações de Trânsito;

CONSIDERANDO que o Gestor não pode ignorar o rol de condutores que dirigem a frota de veículo sob sua guarda, nem deixar de adotar as medidas administrativas necessárias para apurar as responsabilidades de quem deu causa a eventuais danos causados ao patrimônio público e às multas por infrações, resguardando os princípios que regem a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam acrescentados ao Decreto n.º 1.489/2017, os seguintes dispositivos:
Art. 8º.
(...)
Parágrafo Único. Ficam excluídos da proibição de que trata o inciso III, os veículos de transporte institucional.

Art. 12.
(...)

§ 3º. A aplicação de multa resultante de infração de trânsito de veículo pertencente à frota municipal sujeitará o servidor público municipal condutor, a qualquer título, ao desconto em sua remuneração do respectivo valor, observado o seguinte:

I - recebido o auto de infração em nome da Prefeitura Municipal de Iguatemi ou Fundos Municipais, deverá ser feita a identificação do condutor na forma do § 1º do presente artigo;

II - o servidor condutor do veículo será formalmente comunicado do fato e do prazo para, se quiser, providenciar interposição de recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI;

III - provido o recurso a que se refere o inciso II deste parágrafo, a respectiva documentação será arquivada para fins de controle;

IV - não interposto ou não tendo sido provido o recurso a que se refere o inciso II deste parágrafo, o servidor será formalmente notificado acerca do desconto do valor correspondente à multa em sua remuneração.

§ 4º. A notificação de que trata o inciso IV do parágrafo § 2º efetivar-se-á pelo comparecimento do servidor perante a Secretaria a que é vinculado, para colheita de sua assinatura, em 03 (três) vias, no Termo de Autorização para Desconto em Folha de Pagamento de que trata o Anexo III deste Decreto, devendo:

I - 01 (uma) via ser arquivada no Departamento Central de Gestão da Frota, para fins de controle;

II - 01 (uma) via ser entregue ao servidor;

III - 01 (uma) via ser encaminhada ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, para fins de processamento do desconto;

IV - no caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no Termo de Autorização para Desconto em Folha de Pagamento de que cuida este artigo, tal fato será registrado no próprio Termo e subscrito por 02 (duas) testemunhas devidamente identificadas que o presenciaram, tornando-o apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

§ 5º. O desconto na remuneração do servidor deverá:

I - atender ao limite de até a décima parte da sua remuneração, sendo facultado ao servidor optar pelo desconto integral do valor;

II - ser processado no mês seguinte à notificação do servidor.

§ 6º. Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor desta Prefeitura Municipal.

§ 7º. No caso de saldo insuficiente para o desconto referido no § 5º o servidor poderá efetuar o pagamento através da Guia de Arrecadação Municipal, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.

§ 8º. O procedimento de ressarcimento instituído neste Decreto não exclui a possibilidade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor.

Art. 18-A. São obrigações do condutor do veículo:

a) Preencher o formulário de Controle de Atividade de Veículo (Anexo I) em todas as conduções que realizar, verificando as condições externas e internas do veículo antes de sua utilização, conforme indicadas no Anexo II, comunicando imediatamente ao responsável pela frota acerca da existência de qualquer avaria, ainda que via telefone;

b) Observar e atentar, antes da realização de qualquer atividade, para que a utilização do veículo seja feita sempre mediante a existência da documentação regular e presença dos equipamentos de segurança obrigatórios, respeitando suas características técnicas e boas condições mecânicas e de conservação;

c) Comunicar prontamente o responsável pela frota sobre a existência de defeitos mecânicos observados no veículo utilizado, assim como acatar as orientações e procedimentos repassados para estas situações;

d) Nas situações de pane, acidentes ou colisões, o condutor deverá prontamente colocar o triângulo de segurança e acionar as luzes de advertência, bem como utilizar de outros recursos de sinalização de modo a alertar outros veículos sobre a situação ocorrida e evitar novos acidentes;

e) Nas situações de acidentes ou colisões, cabe ao condutor solicitar o comparecimento da autoridade de trânsito ou da perícia, se for o caso, para lavrar o correspondente Boletim de Ocorrência. O comparecimento da autoridade de trânsito deverá ser solicitado mesmo que o outro veículo envolvido tenha cobertura de seguro de

responsabilidade civil facultativo ou que seu condutor se declare culpado pelo acidente;

f) Se a autoridade de trânsito determinar a retirada do veiculo do local, o condutor deverá solicitar o registro de tal situação no boletim de ocorrência;

g) Se incorrer em infrações de trânsito, caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira como os legais, incluindo a interposição de recursos, se assim os julgar cabíveis;

h) Os condutores respondem administrativamente pelas faltas que porventura venham a praticar e sujeitam-se ao ressarcimento à Instituição e/ou a terceiros pelos prejuízos causados pela condução negligente ou imprudente, sem prejuízo de outras responsabilizações.

i) O condutor deverá observar com rigor os limites de velocidade e demais regras fixadas no Código de Trânsito Brasileiro;

j) É dever do condutor zelar com o máximo empenho pela conservação dos veículos sob sua responsabilidade, inclusive cuidando de sua limpeza interna e externa;

k) O condutor não poderá passar a direção do veículo sob sua responsabilidade a outros condutores, salvo situações de doenças, para servidor habilitado e autorizado;

l) Em caso de defeitos durante a operação dos veículos e equipamentos, o condutor deve entrar em contato com o responsável pela frota para obter apoio. Na impossibilidade de reparo imediato, sendo o defeito constatado de difícil solução, o condutor deve providenciar o deslocamento do veículo para o pátio de obras do Município de Iguatemi.

Art. 18-B. São obrigações do Responsável pelo gerenciamento da frota:

a) Realizar rotinas de acompanhamento de todas as ocorrências envolvendo veículos oficiais do Município de Iguatemi, inclusive de obtenção de Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia do local onde porventura ocorra acidente;

b) Providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos da frota, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres – DPVAT;

c) Nos casos de sinistro que tenha causado dano ao veículo oficial, deverá coletar no mínimo três orçamentos, anteriores à realização dos reparos, para serem encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos, juntamente com toda a documentação relativa à ocorrência, com vistas à abertura de processo administrativo e apuração das responsabilidades;

d) realizar as rotinas de abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos da frota;

e) Receber o Controle de Atividade de Veículo (Anexo I) e realizar a sua conferência.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º. Esse decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Anexo I – Decreto n.º /2018

Controle de Atividade de Veículo

Veículo:	
Placa:	
Motorista:	
Cel./Fone Contato:	
Destino:	
Evento:	
Local:	
Endereço:	
Controle do Trajeto	Horário de Saída: _____:_____ h Horário de Retorno:_____:_____ h Km Inicial: Km Final:
Observações/Relatos	

Data:

Assinatura do responsável pela frota:

Anexo II – Decreto n.º /2018

Check list do Veículo

ITENS	Situação
a. limpeza (interna e externa);	
b. documentação (veículo e condutor);	
c. ferramentas (macaco, cabo, chave de rodas e outros);	
d. equipamentos (extintor, triângulo, cintos de segurança e outros);	
e. tapeçaria (bancos, corrediças, tapetes, borrachas das portas, frisos, canaletas, espelhos retrovisores, máquinas dos vidros, fechaduras e outros);	
f. mecânica (direção, freios, inclusive nível de óleo, pedal da embreagem, amortecedores, borrachas e outros);	
g. sistema elétrico (faróis, lanternas, setas, luz de freio, luz de ré, luzes de emergência, luz de cortesia, luz do painel, buzina, lanterna da placa traseira, limpador do pára-brisa, lavador do pára-brisa, motor de partida, alternador, bateria, instrumentos do painel, regulador de voltagem e outros);	
h. funilaria e pintura (para-lamas, portas, capô do motor, tampa do porta-malas, para-choques e outros);	
i. pneus e rodas (pneus, estepe, aros e calotas);	
j. motor (nível de óleo do motor, correias, mangueira, ruídos anormais, regulagem, velas e cabos);	

Anexo III – Decreto n.º /2018

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

SERVIDOR:_____
ADMISSÃO: _____ MATRÍCULA: _____
CARGO/FUNÇÃOPÚBLICA: _____
SECRETARIA: _____
DEPARTAMENTO: _____
ENDEREÇO: _____

2 – TIPO DE DESCONTO

CPF Nº: _____

*2.*1) MULTA DE TRÂNSITO:
o SIM o NÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: _____ DATA: _____
VALOR: R$_____ VEÍCULO PLACA: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ ANO: _____
LOCAL: _____
RECURSO À JARI:
o NÃO o SIM (Nº: _____ DATA: _____)
PROVIMENTO DO RECURSO:
o SIM o NÃO (DATA PUB. DECISÃO: _____ EDIÇÃO Nº: _____)

3 - AUTORIZAÇÃO

Eu, servidor acima identificado (CAMPO 1), AUTORIZO para os devidos fins, o desconto em minha remuneração do valor equivalente a R$ _____ (_____), em _____ (_____) parcela(s), proveniente de aplicação de "multa de trânsito" (CAMPO 2.1). AUTORIZO ainda o desconto da importância

integral ou o que dela restar, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento desta Prefeitura Municipal.
Por ser verdade, o presente firmo o presente em 03 (três) vias.

Iguatemi/MS, ____ / ____ / 2_____.

_____
NOME
(Assinatura do(a) servidor(a) por extenso)

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:EA0F177D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL Nº 029/2018 – CONCURSO PUBLICO 001/2016

EDITAL Nº 029/2018 – CONCURSO PUBLICO 001/2016

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no item 9.9 do Edital 001/2016 e ante a declaração de vagas,
CONVOCA os candidatos aprovados no **Concurso Publico nº 001/2016**, publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município, "Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul", para num prazo de **15 (quinze) dias**, ou seja, até o dia **02 de Outubro/2018**, apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para realização de avaliação médica, apresentação dos documentos abaixo relacionados, necessários à preparação dos atos de provimento de cargos constantes do quadro de pessoal do Município, para posse imediata.
1 - Comprovante de escolaridade e habilidade legal para o exercício da função conforme previsto no Edital do Concurso nº 001/2016;
2 – Certidão de Nascimento ou de casamento;
3 – Certidão de nascimento dos filhos se tiver, mais Carteira de Vacinação
4 – Carteira de Identidade;
5 – Titulo de eleitor com o comprovante da ultima eleição;
6 – CPF;
7 – PIS/PASEP;
8 – Duas fotos 3x4;
9 – Certificado Militar de reserva
10 – Comprovante de endereço atualizado;
11 – Certidões negativas de Antecedentes criminais da comarca de origem do candidato aprovado e Justiça Federal
12 – Declaração de não ocupar cargo publico remunerado, exceto só acúmulos permitidos pela Lei;
13 – Carteira de Motorista para os cargos que exigem;
14 – Demais documentos exigidos por cargo específico no Edital do Concurso nº 001/2016
15 – Laudo médico de aptidão física e mental, expedido pela Junta Médica do Município

A entrega de todos os documentos, conforme solicitado, é obrigatório, na data acima, sob pena de desclassificação do concurso público, e renuncia a vaga o qual havia sido classificado.

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
400 – AJUDANTE DE MANUTENÇÃO		
17777	GISELI APARECIDA RAMOS GARCIA	10
14831	ELIZEU CELESTINO DOS SANTOS	11
15165	DANIEL ALFONSO	12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local publico do costume da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D2A9C543

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.844.825,26	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.415.172,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.873.654,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.369.137,77	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ Portaria Nº 495 de 2017		

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:B8E8B4A6

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.576.833,44

Receita Corrente líquida Ajustada		0,00
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-4.807.870,00	-14,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.613.790,31	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.445.861,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	5.415.172,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.369.137,77	7,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:1ABA3A0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 602, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, DA NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS E DÁ AS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 602, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, DA NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS E DÁ AS APROVIDENCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 37, inciso IX da vigente Constituição da República, e.

Considerando, a necessidade de publicar edital para contratação de servidores temporários para atuar na Secretaria Municipal de Educação em caráter emergencial;

Considerando, a necessidade estabelecer critérios de aprovação e contratação de pessoal para a rede municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, nomeadas como membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

SERVIDORAS	REPRESENTAÇÃO
Luciana Almada Serrano	***Secretaria Municipal de Administração***
Maria Aparecida dos Santos Rodrigues	***Secretaria Municipal de Educação e Cultura***
Sandra Sueli Serafim de Souza	***Secretaria Municipal de Educação e Cultura***

§ 1º. A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem o dever de constituir banco como cadastro de reserva de profissionais habilitados para ocupar cargos previstos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Jaraguari.

§ 2º. As contratações serão em caráter temporário e na forma da Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal 819 de 04 de fevereiro de 2015.

§ 3º. A presidência da Comissão será exercida pela professora Sandra Sueli Serafim de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrarias.

Jaraguari – MS, 18 de setembro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:23DD9B74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 082/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, COM MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, CORRELATOS, ETC, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 01/10/2018 ás 08h**. Data: 18/09/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B6CCBC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 028/2018

A Sra. Pregoeira, ao 14° (décimo quarto) dia do mês de Agosto de 2018, DECLARA **DESERTA** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 071/2018, que trata da **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO CÂMERA – MONITOR E JOGOS DE CABOS PARA SEREM INSTALADOS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU QUE VENHAM A COMPOR A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO CONTRAN 504/2014.**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8E13BF25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 261, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.018.

REPUBLICADO POR ERRATA

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor **DIRSON RAMIRES**, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula 4790-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2015 á 23/10/2016, a partir de 06/09/2018 a 05/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 05 de SETEMBRO de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:EC301D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 267, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA JOSÉ RAMOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula 52976-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/05/2014 á 30/04/2015, a partir de 19/09/2018 a 18/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 18 de SETEMBRO de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:02C69E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 268, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor **EDER RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, matricula 55460-01, lotada na Gerencia Municipal de Saúde Publica, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 á 31/01/2016, a partir de 01/10/2018 a 20/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 18 de SETEMBRO de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A6C6DC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 269, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor **CLOVIS DE CASTRO MEIRA**, ocupante do cargo de ANALISTA TRIBUTÁRIO, matricula 24002-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, 15 (Quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 á 31/01/2018, a partir de 16/10/2018 a 30/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 18 de SETEMBRO de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D2A13437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 270, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ANTONIO URBIETA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula 299-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/01/2016 á 16/01/2017, a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 18 de SETEMBRO de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:CDD32EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 271, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidorque especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora **EDILEUSA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matricula 485-01, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/11/2016 á 13/11/2017, a partir de 02/10/2018 a 31/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 18 de SETEMBRO de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:4EED8DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 272, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018

"Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas à servidor público"

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar Nº 001/2004

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias indenizadas ao servidor **JAMES GIORGE LIBERT DE MORAES**, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS, matrícula nº 24008-3, nesta Prefeitura Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 á 31/12/2017, sendo 10(Dez) dias indenizados.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2.018.,

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 18 de Setembro de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:0A3BE3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 273, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas à servidor público"

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar Nº 001/2004

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias indenizadas a servidora **LUCILÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, matricula 56649-01, nesta Prefeitura Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 á 31/12/2017, sendo 10(Dez) dias indenizados.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Produzindo seus efeitos a partir de 01 de SETEMBRO de 2.018.,

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 18 de Setembro de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:670FA0AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 621/2018 NOMEAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO

PORTARIA Nº 621/2018.

Nomeação, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso público homologado pelo Edital Nº 01/24/2015 Cargos nível superior, nível médio, nível fundamental, de 12 de abril de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 18 de Setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:8771A312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DA PORTARIA Nº 621/2018

ANEXO DA PORTARIA Nº 621/2018
CANDIDATO APROVADO - NÍVEL FUNDAMENTAL – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
VALERIA MUNHOES SORRILHA	913529 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Consultório Dentário	7º	Secretaria Municipal de Saúde
MICHELE TOLONE DA SILVA FERREIRA	1062202 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Consultório Dentário	8º	Secretaria Municipal de Saúde
AMANDA CORREA DE MORAES	2246634 SSP/ MS	Profissional de Saúde Pública	Fisioterapeuta	3º	Secretaria Municipal de Saúde
CAMILA PINHEIRO CHAUVET	001453506 SSP/ MS	Profissional de Saúde Pública	Fisioterapeuta	4º	Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A6D45B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 622/2018

PORTARIA N° 622/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do **A**rt. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **A**rt. 49, Inciso I "c" da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2.009;

RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação da servidora abaixo mencionada para o cargo efetivo, provido pela Portaria N° 519/2018, e convocados pelo edital N° 027/2018:

ELENICE ALVES RAMOS – Cargo: Profissional de Saúde Pública – Função: Enfermeiro.

Ladário-MS, 18 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:FB28E9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 119/2018 – PROCESSO Nº 202/2018
Ratifico a Dispensa de Licitação para **Locação de imóvel (aluguel social), conforme a Lei Municipal nº999/2017 e Resolução do CMAS nº07/2015, que estabelece critérios e prazos para provisão de benefícios eventuais no âmbito da politica de assistência social do município de Ladário, em favor de Sr. José Luis Souza de Oliveira, RG nº001.008.076/SSP/MS – CPF nº580.206.591-53.**, no valor global de **R$ 1200,00,00 (Mil e duzentos reais)**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

EIZA NADILA BASSOLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Ladário-MS, 18 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:1379E4CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI Nº 554/2018

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 550/2018 de 29 de junho de 2018, e dá outras providências.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal nº 550/2018 de 29 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A Família que estiver com criança ou adolescente acolhido receberá, mensalmente uma bolsa auxílio no valor de R$ 1.908,00 (mil novecentos e oito reais), além de uma cesta básica, durante o período que perdurar o acolhimento.

Art. 2º - O custo das despesas decorrentes da alteração desta Lei, correrá por conta dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, nos termos do § 2º do art. 90 do ECA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã,- MS, 14 de setembro de 2018

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:CE5FB7E1

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO N° 096/2018

PROCESSO N° 055/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, com a supressão no valor do item 127 – Kit com reservatório máscara para oxigênio infantil da marca Daru.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "d" do inciso II do Art. 65 c/c Inciso II do §2° ambos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico anexos ao Processo n° 055/2018.
VALOR DO ITEM 127 – R$ 13,00 (treze reais).
VALOR DO CONTRATO passa a ser R$ 106.236,25 (cento e seis mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 096/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 17/09/2018
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal e Adão Silva Leite – pela Empresa.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2EC7E0D5

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2016

PROCESSO N° 050/2016
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELLI EPP.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sétima – Da Vigência,** do Contrato n°. 054/2016 – Processo n°. 050/2016 – Pregão nº. 033/2016, cujo objeto é a aquisição de oxigênio medicinal gasoso e regulador de oxigênio, com fornecimento parcelado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento do Hospital Municipal, conforme quantidades e especificações descritas nos anexos I e II parte integrante do presente Edital. Com nova vigência de 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 054/2016, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 20/08/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Tereza Jordana Talaveira Da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CCC6BF76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2018, fica convocado o representante da empresa: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda/MS, 18 de setembro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:23FB1B0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 090/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor EDERALDO BELINI NAVIER, lotado no cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, no período de 1º a 30 de outubro de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:6DD0B0A3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de parte do recurso no valor de **R$ 150.253,16 (cento e cinquenta mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos),** através da União, por intermédio do Ministério do Esporte, depositados na Conta Corrente nº 647183-7, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao CONTRATO DE REPASSE nº 778417/2012/ME/CAIXA, para ser aplicado na construção da 3º etapa do Complexo Esportivo do município de Naviraí.

Naviraí, 17 de setembro de 2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9F73842D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de parte do recurso no valor de **R$ 131.826,99 (cento e trinta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647220-5, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao CONTRATO DE REPASSE nº 842233/2016/MCIDADES/CAIXA, para ser aplicado na pavimentação asfáltica com guias e sarjetas das Ruas Selene, Corelly e Halley, no município de Naviraí.

Naviraí, 18 de setembro de 2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:37F26F1E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO - CME/NAVIRAÍ - MS Nº 103, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil, no Centro Integrado de Educação Infantil Professora Zenaide Nunes dos Santos.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer nº 02/2018/CME/Naviraí/MS, aprovado em Sessão Plenária de 14 de setembro de 2018 e o disposto no processo nº 01/2018.

DELIBERA:

Art. 1º Fica **Autorizado o Funcionamento** da **Educação Infantil** no **Centro Integrado de Educação Infantil Professora Zenaide Nunes dos Santos**, mantido pela Prefeitura Municipal de Naviraí, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, pelo prazo de **4** (quatro) **anos**, a **partir** do dia **22** de **maio** de **2018**.

Parágrafo único. A **Educação Infantil** da **Extensão Jardim Encantado** fica **Autorizada a funcionar** até o dia **31 de dezembro de 2018.**

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Gerente Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 14 de setembro de 2018.

CARLA CRISTIANE SILVA ROCHA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em 17 de setembro de 2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3E3A348D

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N° 269/2018

Processo nº 210/2017 – Pregão Presencial nº 097/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa CLÍNICA DE OFTAMOLOGIA RIO IGUATEMI – EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Bilateral do Contrato nº 269/2018 a contar de 03/08/2018. Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 065/2018, pela contratante e a Sra. Elizety Mieko Takace Kumagai, pela contratada.

Naviraí – MS, de 03 de agosto de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:DDB0B68D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2018

PROCESSO Nº. 296/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ESPIROMETRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.** Empresa Vencedora: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME,** com o item 001, totalizando o valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **296/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **160/2018** – **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 233/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **296/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **160/2018** –
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto N.º 065/2018.

Naviraí – MS, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0DB00F87

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato **nº 332/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 296/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 160/2018. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ESPIROMETRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.** Empresa: **IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME -** CNPJ 10.493.078/0001-49. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *o Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:96FD14DC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.** Empresa Vencedora: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕESLTDA**, com os itens: 026, 030, 048, 049, 052, 071, 076, 095, 098, 101, 111, 113, 114, 115, 117, 126, 136, 137, 149, 163, 167, 172, 177, 180 e 181. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **091/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500. Núcleo de Licitações e Contratos das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CABDE977

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2018

PROCESSO Nº. 297/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.** Empresa Vencedora: **METALÚRGICA LAMBEIRELI - ME**, com o lote 001, totalizando o valor de R$ 22.163,96 (vinte e dois mil cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **297/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **161/2018** – **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 233/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **297/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **161/2018** – **Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018.

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:482DD44E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 772, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder Licença conforme artigo 116, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

ABADIA APARECIDA MOREIRA LIMA GARCIA
Professor, Nível III, Classe D;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 02 DIAS, em razão do falecimento de seu Irmão, no período de 27 a 28 de agosto de 2018.

SUELY ANA FREITAS DE OLIVEIRA
Agente Administrativo, Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 02 DIAS, em razão do falecimento de seu Irmão, no período de 29 a 30 de agosto de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:36FF664A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 069/2018 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de agosto de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 021ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 17 de setembro de 2.018;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Resolve:
Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de agosto de 2018.
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de setembro de 2018.

JANETH ALVES MUNHOZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:82A66CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 070/2018 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Financeiro do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS), exercício de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 021ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 17 de setembro de 2.018;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Resolve:
Artigo 1º - Aprova o Demonstrativo Financeiro do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS), exercício de 2009.
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de setembro de 2018.

JANETH ALVES MUNHOZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:BAAC36CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 071/2018 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente ao exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 021ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 17 de setembro de 2.018;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Resolve:

Artigo 1º- Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente ao exercício de 2017.
Artigo 2º- Esta Resolução revoga a resolução n.º065/2018 por inconsistência no sistema Rede SUAS/MS.
Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de setembro de 2018.

JANETH ALVES MUNHOZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:30DA30C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 072/2018 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação da Avaliação das prioridades e metas do pacto de aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), gestão municipal 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 021ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 17 de setembro de 2.018;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Resolve:
Artigo 1º- Aprova a Avaliação das prioridades e metas do pacto de aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), gestão municipal 2018.
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de setembro de 2018.

JANETH ALVES MUNHOZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:25F112C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 073/2018 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação da Avaliação do Plano de Providências, monitoramento 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 021ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 17 de setembro de 2.018;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Resolve:
Artigo 1º - Aprova a Avaliação o Plano de Providências, monitoramento 2016.
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de setembro de 2018.

JANETH ALVES MUNHOZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:71C65068

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 030/007/2018/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** os candidatos abaixo para apresentarem a documentação constante no item 7.6 do Edital № 007/2018/SEMEC e posteriormente assinarem contrato por prazo determinado.
Os candidatos deverão comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pedro Gomes, situada à Rua Minas Gerais, 392, no dia **21 de Setembro de 2018**, das 7h às 13h.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**
8º	067	Vanessa Eugênio	000.090.921-10
9º	023	Marcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04
10º	029	Regis Ricardo Lemos dos Reis	715.100.601-20
11º	008	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90
12º	054	Josielma Mendes Barbosa	018.158.551-00
13º	040	Delina Gomes Machado	794.983.121-53
14º	018	Deronides Dias Vieira	986.718.711-34
15º	033	Maria Sebastiana Teodoro da Silva	490.291.421-20
16º	022	Ademilson Machado de Assis	829.881.531-91

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Ordem	**N.daInsc.**	**Nome**	**CPF**
15º	050	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41

Os candidatos convocados que não comparecerem junto ao Setor de Recursos Humanos na data estabelecida ou apresentarem declaração de desistência da contratação temporária, serão considerados automaticamente desistentes da contratação temporária por excepcional interesse público para o segundo semestre de 2018.

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:771D8CA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 45/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADO: JAKSON HUMBERTO SOUZA FREITAS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no inciso III, do § 1º, do artigo 77, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Contratação de profissional de Saúde Publica, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Medico Veterinário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.321,34 (dois mil trezentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 10.302.006.2040 – 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 11/09/2018 a 16/01/2019

ASSINADO EM: 10/09/2018.

ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia e Jakson Humberto Souza Freitas

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:DFB67959

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 045 / 2018 / CMAS

"Aprova o Demonstrativo FEAS/2017 do Município de Ribas do Rio Pardo."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 8.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 12 dias do mês de Setembro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Demonstrativo do FEAS /2017 do Município de Ribas do Rio Pardo MS

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de Agosto de 2018.

FILIP TEIXEIRA DA SILVA BALBINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:906A8626

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 046 / 2018 / CMAS

"Aprova o Relatório de Gestão/2017 do Município de Ribas do Rio Pardo."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 8.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 12 dias do mês de Setembro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Relatório de Gestão /2017 do Município de Ribas do Rio Pardo MS

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de Agosto de 2018.

FILIP TEIXEIRA DA SILVA BALBINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:812C6E7C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°061/2016

PARTES: **Município De Ribas Do Rio Pardo/MS** e o senhor **Mario Augusto Vissoto**
PROCESSO: 35/2016
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações da Cláusula Terceira – Da Vigência referente ao Contrato n° 061/2016, tendo como objeto a **locação do imóvel localizado à Rua Conceição do Rio Pardo, n° 2170, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento da CASA DO TRABALHADOR,** neste município.
DA VIGÊNCIA: Fica renovada a locação, por mais 06 meses, conforme dispõe a Lei n° 8.666/93.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R$9.000,00 (nove mil reais)** devendo ser pagos o valor mensal de **R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).**
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária**: Setor: 07.00 Unidade Orçamentaria: 07.02 Projeto Atividade: 2.073 Natureza da Despesa: 33.90.26.00 Ficha: 390 Fonte:100000. FMAS**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
Data: 27/04/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira-Prefeito Locatario **– Mario Augusto Vissoto – Locador**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:4E1B443B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

REGULAMENTA O "FATOR CATEGORIA" PARA COBRANÇA DA TAXA DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 1.092/2017, DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Complementar n° 1.092 de 28 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o "Fator Categoria" para cálculo do rateio da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, disposto no art. 5º da Lei complementar nº 1.092/2017 do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme § 1º do mesmo artigo.
§ 1º As classes do fator categoria serão aplicadas de acordo com a pontuação da planta de valores do município, conforme tabela abaixo:

FATOR CATEGORIA		
CLASSE	**PONTUAÇÃO**	**FATOR**
A	Acima de 151 pontos	0,50
B	31 a 150 pontos	0,34
C	0 a 30 pontos	0,16

§ 2º Para o cálculo da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, o critério "área construída" terá limite em 500 m².
Art. 2º A manutenção e exatidão das informações cadastrais junto ao cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS será responsabilidade do contribuinte.
Art. 3º O lançamento e a cobrança da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos, dos imóveis edificados ocorrerá mediante convênio realizado entre a prefeitura e a empresa que explora os serviços de abastecimento de água e/ou esgoto, na respectiva fatura.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FADEE2D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 432/2018

"Nomeação de servidores no Quadro Efetivo desta municipalidade".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, os servidores constantes no anexo I desta Portaria, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de setembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 432/2018

	SERVIDOR(A)	CARGO	PADRÃO	CLASSE
1	Camila Nunes Honorato	Professor de L.E.M - Inglês	II	A
2	Ana Laura Lorenzoni de Oliveira	Professor de L.E.M - Inglês	III	A
3	Thiago Bevenute dos Santos	Professor de Educação Física	II	A
4	Deyves Tavernard Amaral	Odontólogo	IX	A

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CF4C63C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 433/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Agosto de 2018, aos servidores abaixo relacionados:
Marcelo dos Santos – Matrícula 4016 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 05/08/2018 á 03/09/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Rosana de Arruda Silva – Matrícula 1462 – Diretora de Dep. de Ouvidoria do Sus Usufruirá suas férias no período 02/08/2018 á 31/08/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Angelica Aparecida Barbosa – Matrícula 4319 – Agente Comunitario de Saúde Usufruirá suas férias no período 30/07/2018 á 28/08/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Juliana Lopes Martins – Matrícula 3559 – Diretora de Dep. de Meio Ambiente Usufruirá suas férias no período 03/08/2018 á 02/09/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico.
Celso Dourado Ponciano – Matrícula 30 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 01/09/2018 á 30/09/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Finanças.

Camila Renata dos Santos Galvão Benitez – Matrícula 4082 – Tecnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 01/09/2018 á 02/10/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Ademir Braz de Oliveira – Matrícula 313 – Auxiliar de Consultório Dentario Usufruirá suas férias no período 03/09/2018 á 02/10/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

João dos Santos – Matrícula 192 – Motorista Usufruirá suas férias no período 18/07/2018 á 16/08/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Ismael Pires Valdez – Matrícula 9 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/09/2018 á 30/09/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Administração.

Maria Celeste Fonseca de Paula – Matrícula 1948 – Coordenador de Controle Interno Usufruirá suas férias no período 14/09/2018 á 13/10/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito.

Marileia Garcia de Oliveira – Matrícula 1929 – Auxiliar de Administração II Usufruirá suas férias no período 02/08/2018 á 01/09/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Maria do Socorro Cardoso de Freitas – Matrícula 115 – Auxiliar de Saúde Usufruirá suas férias no período 01/09/2018 á 30/09/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Ieda Taveira – Matrícula 1828 – Tecnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 01/09/2018 á 30/09/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Carina Evangelista dos Santos – Matrícula 4408 – Agente Comunitario de Saúde Usufruirá suas férias no período 10/09/2018 á 09/10/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Camila Campos da Silva – Matrícula 4034 – Tecnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 10/09/2018 á 09/10/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Ilivino Paniago Nogueira – Matrícula 1967 – Assessor II Usufruirá suas férias no período 15/08/2018 á 15/09/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Natasha Ferreira – Matrícula 4419 – Agente Comunitario de Saúde Usufruirá suas férias no período 10/09/2018 á 09/10/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Rubens Pereira Junior – Matrícula 1549 – Vigia Usufruirá suas férias no período 03/09/2018 á 02/10/2018 referente ao período 2012/2013, lotado na Secretaria de Administração.

Cremildo Goulart dos Santos – Matrícula 1592 – Vigia Usufruirá suas férias no período 03/09/2018 á 02/10/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Administração.

Rosangela Nativa da Silva Pereira – Matrícula 1625 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 01/07/2018 á 30/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Sonia Aparecida Fernandes – Matrícula 3583 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/07/2018 á 30/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Maria Cristina Machado Passara – Matrícula 4035 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/07/2018 á 30/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Eliane Dagmar Pollon da Silva – Matrícula 781 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/07/2018 á 30/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Simone Ferreira Garcia – Matrícula 4206 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/07/2018 á 30/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Claudia Bernardo do Santos – Matrícula 632 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/08/2018 á 30/08/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Rosemary da Silva Soares Lopo – Matrícula 4046 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 01/08/2018 á 30/08/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Marlene Santana Caires – Matrícula 4046 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/08/2018 á 30/08/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Karine Lorentz da Silva – Matrícula 2433 – Nutricionista Usufruirá suas férias no período 01/09/2018 á 30/09/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Maria Sebastiana M. de Araújo – Matrícula 4387 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/08/2018 á 30/08/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Marcilene Conceição Bonfim – Matrícula 2945 – Cozinheira de Escola Rural Usufruirá suas férias no período 01/08/2018 á 30/08/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Alessandra Angelica de Oliveira – Matrícula 2688 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/08/2018 á 30/08/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Edson Pregentino dos Santos – Matrícula 1619 – Agente Comunitario de Saúde Usufruirá suas férias no período 03/09/2018 á 02/10/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F30EED9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 434/2018

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ANTÔNIA ADRIANA DA SILVA NOGUEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 10 de setembro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de setembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A7D63D48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 011/2018
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2018

Em face da classificação e julgamento das Propostas de Técnica e Preço constantes das Atas de Julgamento do Processo de Licitação Pública n. 011/2018, modalidade Tomada de Preços n. 001/2018, que tem por objeto a contratação de Agência de Publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste- MS, sagrou-se vencedora do certame a empresa **RAMAL PROPAGANDA LTDA**, CNPJ n. 02.033.066/0001-03, com a seguinte pontuação:

NPT – Nota de Avaliação Técnica = 77,32 pontos;
NPP – Nota de Proposta de Preço = 17 pontos;
NF – Nota Final = 59,22 pontos.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de setembro de 2018.

VÂNDIA MARIA MARCON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:3D6E824D

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N. 011/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. 001/2018
TIPO TÉCNICA E PREÇO

Cumpridas as formalidades legais para contratação de **Agência de Propaganda** para realizar um conjunto de atividades integradas que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste-MS, como atividades complementares, serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste-MS, o Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICAR** a decisão em favor da empresa **RAMAL PROPAGANDA LTDA,** CNPJ n. 02.033.066/0001-03.

São Gabriel do Oeste, 17 de setembro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:A3238A01

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 7644/2018
Processo Licitatório nº 190/2018
Tomada de Preços nº 014/2018
Objeto: Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global unitário, de empresa especializada, para elaboração de projetos e execução das obras de construção e instalação elétrica de 02 (dois) postos de Transformação; 01 (um) localizado na Avenida Primo Maffissoni, quadra 51, lote 20, no Jardim Alvorada (UTA 07) e outro localizado à Rua Hilário Nicareta nº 1920, Bairro Primo Maffissoni (UTA 09), em conformidade, Planilha Orçamentaria, e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio dos seus representantes legais, a fim de assinar o Contrato referente ao processo licitatório acima identificado no **prazo de 05 (cinco) dias úteis,** contados da publicação desta convocação:

Lopes & Lopes Prestadora de Serviços Elétricos Ltda	**CNPJ nº 28.870.142/0001-29**

Nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo, a empresa vencedora deverá apresentar no momento da assinatura do contrato documento comprobatório de garantia:

*"**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA***

*A Contratada prestará garantia ao contrato em valor **correspondente a 2% (dois por cento) do seu valor global unitário**, que lhe será devolvida mediante solicitação por escrito, após a completa execução do contrato e entrega do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas.*

Parágrafo Primeiro. A garantia deverá ser apresentada no prazo de cinco dias contar da data da assinatura do presente contrato, em uma das seguintes modalidades:
a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública.
b) Seguro-Garantia.
c) Fiança Bancária.

Parágrafo Segundo. - A Garantia, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme índices da poupança"

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de setembro de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica – OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica – PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:3BA6D6FF

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2018
Termo de colaboração n° 008/2017
Processo Administrativon° 044360/2017
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação Construtores de Um Mundo Melhor - ACMM
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 008/2017, firmado para **execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses** no âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, em conformidade com o Plano de Trabalho e justificativa constante no processo administrativo em epígrafe.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 13.019/2014, com alterações dada pela Lei Federal nº 13.204/2015, nos artigos 37 e 38 do Decreto Municipal nº 1.342/2017 e na Clausula Décima Terceira do Termo de Colaboração ora aditivado.
Prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 011/2018, por um novo período de 12 (doze) meses, contados da data final prevista para seu encerramento, qual seja 25/08/2018
Valor: O valor deste aditivo é de **R$ 189.852,30 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e trinta centavos)**, o qual será repassado em parcelas mensais conforme previsto no Plano de Trabalho.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Rosane Moccelin de Arruda/Rita Lúcia Guimarães Honório Gutierrez.
Data da assinatura: 24 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:520EF788

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 009/2018
Contrato Administrativo nº 051/2015
Processo Administrativo nº 016764/2015
Processo Licitatório nº 049/2015
Tomada de Preços nº 005/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Pactual Construções Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 051/2015, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do término de sua vigência, passando a vigorar até a data de **26/11/2018.**
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como a Cláusula Segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Renato Marcílio da Silva.
Data da assinatura: 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:533A7EE3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 266/2017
Processo Administrativo nº 048978/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: WV Engenharia, Perícias e Avaliações Ltda - ME
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 266/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados do término de sua vigência, passando a vigorar até a data de **01/09/2018.**

Fundamento Legal: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula décima do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Wagner de Oliveira Filippetti.
Data da assinatura: 31 de agosto de 2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:FDC9310B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARP

Termo aditivo nº 002/2018
Ata de Registro de Preços nº 004/2018
Processo Administrativo nº 01153/2018
Administração: Município de São Gabriel do Oeste e Funsaúde.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Compromitente Fornecedora: Nacional Comércio Hospitalar Ltda
Objeto: O objeto deste termo aditivo é o **realinhamento do preço** dos seguintes itens: ***Eletrodo de espuma para ECG hidrogel adesivo condutivo, substrato de espuma de alta qualidade*** *e* ***Esparadrapo branco 10 cm x 4,5 m.***
Fundamentação legal: Parágrafo segundo da cláusula segunda da Ata de Registro de Preço ora aditivada, art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 15, do Decreto Municipal nº 073/2009 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal), e Cláusula Segunda da referida Ata.

Valor do Realinhamento:

Descrição do item	Valor registrado (Unitario)	Novo valor
Eletrodo de espuma para ECG hidrogel adesivo condutivo, substrato de espuma de alta qualidade resistente a fluidos	0,21	**0,22**
Esparadrapo branco 10 cm x 4,5 m	5,13	**6,22**

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Dulcineia Aparecida Munhoz Val/Fagner Carlos da Silva.
Data da assinatura: 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:22FE2C32

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 08002/2018
Processo Licitatório nº 183/2018
Pregão Presencial nº 113/2018
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a Aquisição de Câmeras e Monitores (já incluindo cabos, chicotes e conectores), devidamente instalados nos veículos oficiais de transporte escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 113/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS, inscrita no CNPJ nº 08.440.584/0001-28;

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do **Pregão Presencial nº 113/2018,** o não comparecimento no **prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação** desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 18 de setembro de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:D97A5C9C

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republicação por Incorreção
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 1579
Processo Administrativo nº 05563/2018
Pregão Presencial nº 098/2018
Processo Licitatório nº 157/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: OF Moura Eireli
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Multimídia para as escolas municipais vinculadas ao convênio 8361/2016 – Ministério da Cultura,
Fundamentação legal: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
4.4.90.52.33	Equipamentos e material permanente
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental
Valor: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).	

Ordenador de despesas: Kalícia de Brito França
Data: 22/08/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:EC491570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 015/2018

Resultado de Licitação
Republicação por Incorreção
Tomada de Preços 015/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de reforma do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste MS,** sagrou-se vencedora a empresa **Nilson Barce de Lima,** com o valor total de R$ 47.099,01 (quarenta e sete mil, noventa e nove reais e um centavo).

São Gabriel do Oeste – **MS, 18 de setembro de 2.018**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:29FA8DB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 439/2018

Decreto "P" nº 439/2018 PMSGO-GAB 17 de setembro de 2018.

Prorrogar Ampliação de Jornada de Trabalho de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a ampliação da jornada de trabalho da servidora ***MARIA DE SOUZA PEREIRA***, matrícula 3989, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para 40 horas semanais, em substituição à Rosimeire Maria Dantas Brun, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 01/09/2018 e 10/10/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:515DBC81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 440/2018

Decreto "P" nº 440/2018 PMSGO-GAB 18 de Setembro de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***JOICE CECILIA DE SOUZA***, matrícula 5265, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:EA784E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 58/2018, SÃO GABRIEL DO OESTE, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **SILVONEI ALVES NOGUEIRA**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 147/2015, originado pelo **Pregão Presencial nº 061/2015 –** referente locação de máquinas multifuncionais para a Educação.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de setembro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:77D9F147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 59/2018, SÃO GABRIEL DO OESTE, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **SILVONEI ALVES NOGUEIRA**, para atuar como Fiscal nos Contratos, originados pelo **Pregão Presencial nº 016/2017 –** contratação de empresa para higienização e limpeza dos veículos das Secretarias, Fundos e Fundações.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de setembro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:FF1BEB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 60/2018, SÃO GABRIEL DO OESTE, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **SILVONEI ALVES NOGUEIRA**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 006/2016, originado pelo **Pregão Presencial nº 139/2015 –** contratação de empresa especializada para fornecimento de ponto de internet na EM. Senador Filinto Muller.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de setembro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:E021DA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO N° 61/2018, SÃO GABRIEL DO OESTE, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **SILVONEI ALVES NOGUEIRA**, para atuar como Fiscal de contratos originados a partir do **Pregão Presencial n° 046/2017** e **Processo Licitatório nº 057/2017 –** Limmppe Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda-ME.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de setembro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:D47BE0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO N° 62/2018, SÃO GABRIEL DO OESTE, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **SILVONEI ALVES NOGUEIRA**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 176/2017, originado pelo **Pregão Presencial nº 054/2015 e Processo Licitatório nº 072/2017 –** Aquisição de Software TDR Informática LTDA- EPP.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de setembro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:D9A6B237

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO N° 63/2018, SÃO GABRIEL DO OESTE, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **SILVONEI ALVES NOGUEIRA**, para atuar como Fiscal dos contratos, originados a partir do **Pregão Presencial nº 123/2017**, e **Processo Licitatório nº 180/2017 –** contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para Secretarias, Fundos e Fundações.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de setembro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:35090B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 64/2018, SÃO GABRIEL DO OESTE, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **SILVONEI ALVES NOGUEIRA**, para atuar como Fiscal dos contratos, originados a partir do **Pregão Presencial nº 056/2017**, e **Processo Licitatório nº 075/2017 –** contratação de empresa especializada para execução de seguro dos veículos de transporte escolar.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de setembro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:912485B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL 087-2018 PP 29-2018 - AQUISIÇÃO PÁ CARREGADEIRA

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital/Processo N° 087-2018
Pregão Presencial N° 29-2018

Data Abertura: *06/08/2018*

Objeto
Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, zero hora de uso, ano 2018, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Selvíria-MS, conforme anexo I - Termo de Referência e nas condições fixadas no Edital.

PARTICIPANTES

MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 15.413.107/0001-39

TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.795.465/0001-74

RESULTADO

Não havendo interposição de recursos, cumpridos os prazos conforme Art. 109, I, "c", da Lei Federal n° 8.666/93; fica ANULADO o respectivo certame.

Selvíria - MS, 14 de Setembro de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:1323B479

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL 087-2018 PP 29-2018 - AQUISIÇÃO PÁ CARREGADEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NÃO havendo interposição de recursos, cumpridos os prazos conforme Art. 109, I, "c", da Lei Federal n° 8.666/93, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: NÃO ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, Art. 3° e inciso XXI, art. 4°, da Lei 10.520/2002 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 29/2018, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, nova, zero hora de uso, ano 2018, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Selvíria-MS, conforme anexo I - Termo de Referência e nas condições fixadas no Edital, restando o presente Edital ANULADO.

Selvíria - MS, 17 de Setembro de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:FA5451CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 087-2018 PP 29-2018 - AQUISIÇÃO PÁ CARREGADEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: NÃO HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 29/2.018, pelo tipo menor preço por item, visando à aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, nova, zero hora de uso, ano 2018, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Selvíria-MS, conforme anexo I - Termo de Referência e nas condições fixadas no Edital. Em conformidade ao Parecer Técnico Jurídico e despacho exarado pelo Pregoeiro, restou ANULADO o respectivo procedimento.

Selvíria - MS, 18 de Setembro de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:FA36EE22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - ED 123 PP 40 -2018 - LIMPEZA PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **GERALDO SOUSA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, art. 3°, da Lei n.° 10.520/06 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 40/2.018, Edital n° 123/2018, pelo tipo menor preço global, durante 12 (doze) meses, em favor das empresas: **SUPORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP,** CNPJ: 26.815.464/0001-40, vencedora do lote 01, no valor total de R$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, de forma mensal, pelo critério de menor preço global, durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo II. - Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.

Selvíria - MS, 18 de Setembro de 2.018.

GERALDO SOUZA
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:6D9E2796

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ED 123 PP 40 -2018 - LIMPEZA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 40/2.018, Edital n.º 123/2018, pelo tipo de menor preço global, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa: **SUPORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP,** CNPJ: 26.815.464/0001-40, para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, de forma mensal, pelo critério de menor preço global, durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo II. - Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.

Selvíria - MS, 18 de Setembro de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:59C5BF9E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 170/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 170/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Declarar vago um cargo de provimento efetivo de INSPETORA DE ALUNO, em razão do pedido de demissão da servidora GISELLE RIBEIRO NUNES DURAES, ocorrido em 18/09/2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 18 de Setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A6EA34A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2018

"DESIGNA LEILOEIRO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CRISTIANE COMELLI,** ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, como leiloeira do Município no Leilão Público nº 004/2018, objeto do Processo Administrativo nº 085/2018, do tipo maior lance por item, que tem por fim a alienação de imóvel para os trabalhos da Administração Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:FFA568ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº701/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LARICE GABRIEL PORTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:24/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LARICE GABRIEL PORTES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B678FCA5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº702/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THIAGO SILVA FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA:03/09/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THIAGO SILVA FERNANDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:09F9D5B3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2018SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAULO RAMALHO RODRIGUES ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 13/08/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULO RAMALHO RODRIGUES ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A52ED61E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2018SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/09/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:252AD103

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 950/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado à SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de setembro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:41A9A3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2018, fica convocado o representante da empresa: **ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP, CLÍNICA NUTRCIONAL LTDA – NUTRIMIX, J.C DOS SANTOS & CIA LTDA, SOUZA COM. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSP., KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS E HD-MYHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 18 de Setembro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:83482959

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2833/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº 065/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **03 de outubro de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 18 de setembro de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1C241853

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 060/2017, que versa sobre: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante os dias letivos do ano de 2018, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Mapa da linha e suas respectivas quilometragens**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, com abertura em 18/09/2018 e encerramento em 18/09/2018, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 83.566,56 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) a licitante: **GERSON PEREIRA DE ARRUDA- ME.**

Sidrolândia – MS, 18 de setembro de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:75C99BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2514/2018

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de junho de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS EM UNIDADES/POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Inexigibilidade 004/2018 de Licitação para a contratação da Pessoa Física **LUÍS GUSTAVO RIBEIRO DE CAMPOS LAZZAROTTO,** inscrita no CPF sob o nº 033.004.441-95, com estabelecimento na Rua 14 de Julho, nº 5180, Campo Grande/MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 18 de setembro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:277D11AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 17 de Setembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivos(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
M N R AGROPECUARIA LTDA	78.441.243/0001-52	9757/00050/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Luiwya de Fátima Valezi Santos Matrícula: 00000850
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Agente de Fiscalização Municipal
Assinatura:

Data de afixação: 17/09/2018
Data de desafixação: 02/10/2018

Publicado por:
Luiwya de Fatima Valezi Santos
Código Identificador:A38E3F9B

NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO
EDITAL DE TERMO CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 17 de Setembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivos(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar
de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à

sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LAURO GIMENEZ	778.563.928-00	9757/00024/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Luiwya de Fátima Valezi Santos Matrícula: 00000850
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Agente de Fiscalização Municipal
Assinatura:

Data de afixação: 17/09/2018
Data de desafixação: 02/10/2018

Publicado por:
Luiwya de Fatima Valezi Santos
Código Identificador:0DBAD6EC

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇAO Nº 004/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE SONORA/MS.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse de recursos financeiros com o objetivo primordial de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência – PROERD) ao uso indevido de drogas e a violência em escolas de todo o Município de Sonora - MS, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenido o uso indevido de todo tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado parte integrante deste TERMO, independentemente de transcrição ou de anexação.
Alteração da CLÁUSULA NONA – **Do Prazo de vigência** – será prorrogado por mais 03 (Três) meses, passando sua vigência para 31 de Dezembro de 2018.

AMPARO LEGAL: Este Termo fundamenta-se nas disposições Legal da Lei Federal nº 13.019/2014 e Leis Municipais n.º 773 de 14/02/2017 e 810 de 15/12/2017.

SONORA-MS, 17 de Setembro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

LIDIANE VENDRUSCOLO
Presidente

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:9E09172E

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇAO Nº 005/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE SONORA/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse de recursos financeiros com o objetivo primordial de proporcionar aos adolescentes e jovens do Município de Sonora/MS, a possibilidade de realizar escolhas saudáveis, afastando-os de atividades ilícitas através do PROJETO CIDADÃO DO FUTURO - "BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA", que tem por objetivo oferecer uma maior integração entre a sociedade e a Polícia, visando principalmente valorizar, respeitar e garantir a cidadania das crianças e adolescentes, incentivando que assim o faça os jovens envolvidos no projeto, suas famílias e toda a comunidade. O público a ser atendido é de meninos, com idade entre 10 e 17 anos, que estejam devidamente matriculados, e que apresentem o perfil do programa, de acordo com a análise do instrutor do projeto, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado parte integrante deste TERMO, independentemente de transcrição ou de anexação, a alteração da

ALTERAR A CLÁUSULA NONA – Do Prazo de vigência – será prorrogado por mais 03 (Três) meses, passando sua vigência para 31 de Dezembro de 2018.

AMPARO LEGAL: Este Termo fundamenta-se nas disposições Legal da Lei Federal nº 13.019/2014 e Leis Municipais n.º 774 de 14/02/2017 e 810 de 15/12/2017.

SONORA-MS, 17 de Setembro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

LIDIANE VENDRUSCOLO
Presidente

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:05FC5524

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1613 DE 17 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Célia Roman Dainesi Francozo	2016 – 2017	17/09/18	01/10/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:5FEFFF83

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1614 DE 17 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Luciene Pinheiro Alves, matricula 397/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Classe C2, Nível NB Referência 24, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:04FDDB01

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1615 DE 18 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Designar a servidora Indianara de Paiva Dantas, matricula 2844/1, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, símbolo-DAS-2, a responder pela Unidade de Saúde da Família Vista do Lago – ESF-IV, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:8739C819

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2018.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 14/09/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 051/2018, processo administrativo nº 595/2018, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a **aquisição de cascalho para manutenção e reparos nas estradas vicinais do Município de Taquarussu/MS**, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Item: 01.
Vencedor: PAPACOSTA JUNIOR & MARCELO ALVES LTDA-EPP.

Valor Total: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Taquarussu - MS, 14 de setembro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4F248219

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 047/2018.

Onde se Lê: **Vencedor**: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP**
Itens: 1ao 71.
Valor: R$ 32.781,67 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).
Leia-se: **Vencedor**: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP**
Itens: 1ao 63.
Valor: R$ 21.959,01 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e um centavo).

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 24/07/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, processo nº 429/2018, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de materiais hospitalares para o Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde do Município de Taquarussu/MS, em conformidade com o edital e seus anexos, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo.

Vencedor: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**
Itens: 1ao 63.
Valor: R$ 21.959,01 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e um centavo).

Taquarussu - MS, 27 de julho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4A2DBEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada a apresentação do Relatório Quadrimestral, referente ao 2º. Quadrimestre - 2018 e Acumulado de Acordo com Lei Federal Complementar Nº. 141, de 13 de Janeiro de 2012.

O **Prefeito Municipal de Taquarussu,** Estado de Mato Grosso do Sul, Roberto Tavares Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Inciso I, Parágrafo Único, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar **Audiência Pública** no dia **28 de Setembro do presente ano**, na sede da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, sita nesta cidade à Av. Getúlio Vargas n.º 92, Bairro - Centro, com início às **8h00min (local),** para apresentação de **relatório quadrimestral, 2º Quadrimestre – 2018 e Acumulado**, contendo o demonstrativo do montante e fonte dos recursos aplicados no período, relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, relatório da execução financeira por bloco de financiamento e rede física, ofertas e produção de serviços públicos de saúde.
II- Durante a Audiência pública, a sociedade civil organizada e demais munícipes, poderão participar dando idéias e sugestões, de modo a nortear as ações para os períodos seguintes de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.
III- E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), no site do município (www.taquarussu.ms.gov.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Taquarussu – MS, aos quatorze (14) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e dezoito, (2018).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETÍCIA JANAÍNA NEVES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Josimar de Matos Silva
Código Identificador:D7FD8C53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO SERVIDOR F.C.B.

PORTARIA N. 168/2018

EMENTA: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO SERVIDOR F.C.B.

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, resolve designar membros para a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO sobre possível cometimento por parte de servidor efetivo, F.C.B, dos art. 119, IX e art. 120 XVIII do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Municipal de Três Lagoas/MS.
CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Presidência através de comunicação interna e análise documental possível cometimento de irregularidades por parte de servidor efetivo.
CONSIDERANDO que a atribuição administrativa concedida ao Presidente da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, **F.C.B**, conforme tipificação no estatuto dos Servidores Públicos de Três Lagoas/MS- art**.. 143 da** Lei nº 2.120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.
Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo será composta pelos servidores: ANDREZA DAS DORES SILVA SALES, portadora do CPF n.871.640.511-00, ocupante do cargo Agente de Serviços Especializados (Mat. 135)-Membro; FERNANDO NASCIMENTO, portador do CPF: 018.056.311-44, Técnico Administrativo III (Mat.104)-Membro e MARCEL INFANTE RODRIGUES, portador do CPF n.009.315.031-83, ocupante do cargo de Técnico Administrativo II- (Mat. 413)-Presidente, conforme Port. 21/2017-COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.
Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a esta Presidência.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 18 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D180E88A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2018
PROCESSO Nº 126/2018

AVISO

-RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2018

PROCESSO Nº 126/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 126/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) JOSÉ PEREIRA DA SILVA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKEING LTDA COM O TEMA "CURSO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA - REFLEXOS DA NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA", CNPJ Nº 11.128.083/0001-15 , NOS DIAS 17/10/208 A 19/10/2018, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARK. LTDA - EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 18/09/2018 / Nº 463 / VALOR (R$) 1.980,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 18 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7A12A281

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 635/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SANDRA DA CRUZ NUNES DE JESUS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SANDRA DA CRUZ NUNES DE JESUS, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/08/2018 e término em 19/10/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18485P**.

Art. 2º Relativamente ao período de 20/10/2018 a 03/12/2018, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

Parágrafo Único - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4026545A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 637/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 10/09/2018 e término em 08/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11293R11**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4644414

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 638/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA INTERVENCIONISTA SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 10/09/2018 e término em 08/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15000R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A90CEFD5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 639/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS2", nível "C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 29/08/2018 e término em 28/09/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18488P**.

Art. 2º Relativamente ao período de 29/09/2018 a 27/10/2018, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

Parágrafo Único - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB4432B7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 640/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS2", nível "B", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 29/08/2018

e término em 28/09/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18489P**.

Art. 2º Relativamente ao período de 29/09/2018 a 27/10/2018, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

Parágrafo Único - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:372D30A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 641/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WALMA REGINA FREITAS DE MORAES ABDALLA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WALMA REGINA FREITAS DE MORAES ABDALLA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "E", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 01/09/2018 e término em 28/09/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11331R10**.

Art. 2º Relativamente ao período de 29/09/2018 a 29/10/2018, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

Parágrafo Único - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:13833E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 77/SEMEC/ 2018

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Constituir a comissão de Análise e Avaliação dos Portfólios dos Professores Participantes do "Prêmio VIII Três Lagoas Professor Destaque 2018", composta pelos Professores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul do Campus de Três Lagoas, abaixo relacionados:

Presidente:
- Profª. Dr.Rozemeiry dos Santos Marques Moreira

Membros:
- Profº. Dra. Ana Lúcia Espíndola
- Profª. Mestre Andressa Florcena Gama da Costa
- Profª. Dra. Amaya Obata Mouriño de Almeida Prado
- Prof. Dr.Armando Marino Filho
- Prof. Dr. Christian Muleka Mwewa
- Profª. Dra. Cristiane Rodrigues de Souza
- Profª. Dra. Lucrécia Stringuetta Mello
- Profª. Dra. Regina Aparecida Marques de Souza
- Prof. Dr. Valdenildo dos Santos
- Profª. Dra. Vera Luísa de Souza
- Prof. Dr. Paulo Fioravante Giareta
- Prof. Dr. Tarcisio Luiz Pereira Pereira
- Prof. Dr. Wagner Corsino Enedino

Art. 2º. A Comissão terá até o dia 27 de setembro de 2018 para concluir seus trabalhos e terá que apresentar os resultados da Avaliação dos participantes.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 18 de setembro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE202150

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública para conhecimento de todos os interessados a realização de licitação abaixo, do tipo **MAIOR OFERTA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2018
OBJETO: Concessão onerosa de espaço público uso de área destinada única e exclusivamente à exploração comercial da atividade de Lanchonete, em imóvel localizado na Avenida Aldair Rosa de Oliveira nº 303 - Bairro Centro em Três Lagoas (MS), denominado "Shopping Popular", de conformidade com o Memorial Descritivo.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: dia 22/10/2018, às 8h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou,

através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, Informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Três Lagoas ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será **automaticamente transferida** para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local acima estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da CPL em contrário.

Três Lagoas (MS), 17 de setembro de 2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:F32A570F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 492.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/09/2018	492
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 1040								
NOME: MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME					CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	648	02. 13	08	122	0015	2092	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02696/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.706,09		960,00	2.746,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LEITER INTEGRAL TIPO C - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018 - CASA ABRIGO.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		960,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME									
02.453.726/0001-05									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:92344AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 493.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/09/2018	493
Unidade Gestora:FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 1040								
NOME: MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME					CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02697/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.245,50		320,00	925,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LEITER INTEGRAL TIPO C - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE								
PREÇO Nº 08/2018 - CREAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		320,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME									
02.453.726/0001-05									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B26477C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 494.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								14/09/2018	494
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 de 1
CREDOR: 1040									
NOME: MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME						CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02695/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						7.417,52	1.760,00	5.657,52	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LEITER INTEGRAL TIPO C - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018 - SCFV - PETI									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.760,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME									
02.453.726/0001-05									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:909437A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 495.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**14/09/2018**	**495**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4008**									
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA	FONTE RECURSO	
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.22	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02693/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					5.657,52		1.262,40	4.395,12	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha referente ao fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 26/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.262,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AD2129C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 496.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/09/2018**	**496**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4175**								
NOME: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **16.752.682/0001-29**			
ENDEREÇO: RUA IMIL ESPEP, 81								
MUNICIPIO: Presidente Prudente			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	878	02. 13	08	122	0015	2090	3.3.90.30.22	1 26 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO

ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02691/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					967,20		125,00	842,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS PARA A CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 06/2018. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000002/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000002/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		125,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social		
Fornecedor								
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME								
16.752.682/0001-29								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4A4ED0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 497.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR -Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/09/2018	497
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 111242								
NOME: EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME					CNPJ/CPF: 28.671.749/0001-80			
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02690/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.395,12	579,25	3.815,87
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 10/2018.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		579,25
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME									
28.671.749/0001-80									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:79CB339C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMIS 006.2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03.563.335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**14/09/2018**	**6**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **1040**									
NOME: **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME**						CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/A IVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
RECURSOS FINANCEIROS	588	02. 15	08	244	0017	2110	3.3.90.32.00	1 81 000	
	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02694/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					135.505,57		96.000,00	39.505,57	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LEITER INTEGRAL TIPO C - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018 - FIS									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		96.000,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Assistência Social		
Fornecedor									
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME									
02.453.726/0001-05									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BF3BEE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 498.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/09/2018**	**498**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4191**								
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**						CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**		
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02688/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.815,87	512,18	3.303,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFRENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SCFV-PETI, ATRAVES DA ATA Nº 10/2018. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO:	100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		512,18
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretária Da Assistência Social		
Fornecedor								
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA								
72.689.094/0001-69								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A45457C5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2711/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/09/2018	2711
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 111243								
NOME: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP						CNPJ/CPF: 27.024.068/0001-67		
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02701/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.971,43		5.343,15	628,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		5.343,15
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP									
27.024.068/0001-67									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:867EB262

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2714/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**
			DATA / NÚMERO
NOTA DE EMPENHO			**17/09/2018** / **2714**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**			**Reserva** / 1 de 1
CREDOR: **4154**			
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**		CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**	
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,			
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02714/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					287,32		144,00	143,32

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A REUNIAO NO DIA 21/09 SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DO PVE (PARCERIA VOTORANTIM PELA EDUCAÇÃO), COM ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 24/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		144,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretária da Educação , Esporte e Lazer
Fornecedor	
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME	
19.482.705/0001-10	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FBF7A7FF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2715/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**17/09/2018**	**2715**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.04	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado					02711/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					2.566,10	70,00		2.496,10

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2018 - PAÇO MUNICIPAL DE AP. DO TABOADO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD A	MARC	UNID	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:** R$ 0,00		**Valor Empenhado** 70,00		

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***JARY AUGUSTO SILVA***
Prefeito Municipal	Secretário De Administração
Fornecedor	
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	
09.446.339/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DF8A439D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2716/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
									DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO									**17/09/2018**	**2716**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**									**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**										
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**				
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,										
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO						UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.07	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02710/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						2.496,10	461,00	2.035,10

VALOR QUE SE LIQUIDA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº25/2018 - PAÇO MUNICIPAL DE AP. DO TABOADO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18		**Soma/Itens:** R$ 0,00		**Valor Empenhado** 461,00	

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***JARY AUGUSTO SILVA***
Prefeito Municipal	Secretário De Administração
Fornecedor	
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	
09.446.339/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F72FFF9D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2717/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/09/2018	2717
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4198								
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	347	02.07	13	392	0009	2065	3.3.90.39.20	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						02721/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.480,00		192,84	4.287,16
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de peças de reposição na Biblioteca Pública Municipal "Whashington Rodrigues de Melo". Ata nº 33/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		192,84

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretária da Educação , Esporte e Lazer
Fornecedor	
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	
09.813.649/0001-04	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2D6ED836

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2718/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/09/2018	2718
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4008								
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88		
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	401	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.30.22 1	70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02715/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.968,79		1.021,80	3.946,99
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LIMPEZA – ATRRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018 - ALMOXARIFADO DA OBRAS								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.021,80

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***
Prefeito Municipal	Secretário De Obras E Serv. Urbanos
Fornecedor	
RILL QUIMICA LTDA - EPP	
67.421.040/0001-88	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BF321383

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2719/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**17/09/2018**	**2719**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111242**			
NOME: **EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME**	CNPJ/CPF: **28.671.749/0001-80**		

ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.07	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02713/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.035,10		459,20	1.575,90
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA PAÇO MUNICIPAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 10/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		459,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME									
28.671.749/0001-80									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DC7967AB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2720/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/09/2018	2720
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4113								
NOME: RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP						CNPJ/CPF: 21.979.543/0001-72		
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.22	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02712/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.575,90	700,00	875,90
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SACO DE LIXO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018 - PAÇO MUNICIPAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		700,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP									
21.979.543/0001-72									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BE73202A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2721/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**17/09/2018**	**2721**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**		
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	401	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.30.22	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02717/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.946,99	1.847,86	2.099,13
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LIMPEZA - ATRRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018 - ALMOXARIFADO DA OBRAS.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067	LICITAÇÃO: 100081/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.847,86
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***		
Prefeito Municipal					Secretário De Obras E Serv. Urbanos		

Fornecedor
RILL QUIMICA LTDA - EPP
67.421.040/0001-88

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F7580753

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2722/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**17/09/2018**	**2722**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4113**									
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**						CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80									
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	401	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.30.22	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02716/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.099,13		1.600,00	499,13	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LIMPEZA - ATRRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018 - ALMOXARIFADO DA OBRAS									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.600,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***		
Prefeito Municipal							Secretário de Obras e Serv. Urbanos		
Fornecedor									
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP									
21.979.543/0001-72									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A79DE742

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2724/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/09/2018	2724
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 de 1
CREDOR: 2150									
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME						CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	264	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.04	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						02718/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.200,00		550,00	650,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA E VASILHAME PARA O CMEI ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, CONFORME ATA Nº 25/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 069		LICITAÇÃO: 100084/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		550,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:67513F87

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2725/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**17/09/2018**	**2725**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	244	02.07	12	365	0007	2038	3.3.90.30.04	1 0 1000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						02723/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.401,95		280,00	2.121,95	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO JERONIMO (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 25/2018.									
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069			LICITAÇÃO: 100084/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		280,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1168AA77

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2726/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**17/09/2018**	**2726**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	264	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.04	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						02720/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					650,00		420,00	230,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, CONFORME ATA Nº 25/2018.									
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069			LICITAÇÃO: 100084/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		420,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F57065F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2727/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**17/09/2018**	**2727**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	244	02.07	12	365	0007	2038	3.3.90.30.04	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						02722/18		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.121,95	490,00	1.631,95

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 25/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		490,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretária Da Educação , Esporte E Lazer
Fornecedor	
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	
09.446.339/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BDD48255

SETOR DE CONTABILIDADE
LRF 2018 - ANEXO 2 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.291.250,00	113.544.582,53	3.929.061,92	77.629.293,78	88,10	35.915.288,75	13.004.664,29	50.658.744,69	88,31	62.885.837,84	0,00
Legislativa	3.692.000,00	3.799.560,68	563.655,91	2.013.228,40	2,28	1.786.332,28	437.617,11	1.718.879,06	3,00	2.080.681,62	0,00
Ação Legislativa	3.692.000,00	3.799.560,68	563.655,91	2.013.228,40	2,28	1.786.332,28	437.617,11	1.718.879,06	3,00	2.080.681,62	0,00
Administração	13.351.000,00	13.665.026,98	678.791,46	12.388.057,43	14,06	1.276.969,55	2.270.241,75	8.029.662,02	14,00	5.635.364,96	0,00
Administração Geral	8.710.000,00	8.516.385,00	432.331,40	7.974.756,48	9,05	541.628,52	1.459.822,65	5.037.346,89	8,78	3.479.038,11	0,00
Administração Financeira	3.400.000,00	3.918.991,98	164.781,98	3.239.653,21	3,68	679.338,77	622.686,68	2.269.619,71	3,96	1.649.372,27	0,00
Controle Interno	248.000,00	135.000,00	0,00	133.000,00	0,15	2.000,00	15.804,55	77.789,50	0,14	57.210,50	0,00
Normatização e Fiscalização	702.000,00	878.550,00	80.037,02	872.886,55	0,99	5.663,45	141.058,03	530.221,08	0,92	348.328,92	0,00
Comunicação Social	66.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Serviços Urbanos	225.000,00	214.100,00	1.641,06	167.761,19	0,19	46.338,81	30.869,84	114.684,84	0,20	99.415,16	0,00
Assistência Social	3.933.000,00	3.891.315,57	164.396,95	3.171.999,29	3,60	719.316,28	582.299,89	2.136.838,74	3,72	1.754.476,83	0,00
Administração Geral	3.191.000,00	3.084.500,00	147.475,15	2.578.341,35	2,93	506.158,65	488.924,69	1.747.609,02	3,05	1.336.890,98	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	342.000,00	317.000,00	16.921,80	239.347,94	0,27	77.652,06	38.956,00	151.126,68	0,26	165.873,32	0,00
Assistência Comunitária	400.000,00	489.815,57	0,00	354.310,00	0,40	135.505,57	54.419,20	238.103,04	0,42	251.712,53	0,00
Previdência Social	12.438.000,00	12.438.000,00	14.756,78	10.099.587,12	11,46	2.338.412,88	818.837,45	5.623.734,66	9,80	6.814.265,34	0,00
Previdência do Regime Estatutário	12.438.000,00	12.438.000,00	14.756,78	10.099.587,12	11,46	2.338.412,88	818.837,45	5.623.734,66	9,80	6.814.265,34	0,00
Saúde	22.334.050,00	21.848.407,69	932.166,74	19.866.507,76	22,55	1.981.899,93	3.530.488,79	14.277.201,17	24,89	7.571.206,52	0,00
Administração Geral	3.219.050,00	2.628.639,82	24.004,50	2.621.582,45	2,98	7.057,37	353.028,10	1.607.940,33	2,80	1.020.699,49	0,00
Atenção Básica	5.752.000,00	6.747.307,32	206.849,47	5.978.720,08	6,79	768.587,24	1.057.653,15	3.899.029,22	6,80	2.848.278,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.724.000,00	11.064.115,12	554.691,18	10.135.476,69	11,50	928.638,43	1.918.396,80	7.847.623,58	13,68	3.216.491,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	690.000,00	643.454,19	109.229,86	515.691,40	0,59	127.762,79	81.995,27	450.048,53	0,78	193.405,66	0,00
Vigilância Sanitária	296.000,00	171.702,00	12.778,99	99.918,10	0,11	71.783,90	14.914,15	55.189,67	0,10	116.512,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	653.000,00	593.189,24	24.612,74	515.119,04	0,58	78.070,20	104.501,32	417.369,84	0,73	175.819,40	0,00
Educação	17.968.000,00	19.866.642,32	731.883,39	18.356.829,70	20,83	1.509.812,62	3.445.582,18	12.316.246,46	21,47	7.550.395,86	0,00
Administração Geral	2.238.000,00	2.048.868,32	36.160,65	1.933.593,43	2,19	115.274,89	445.096,23	1.561.079,43	2,72	487.788,89	0,00
Alimentação e Nutrição	636.000,00	471.600,00	86.950,38	423.843,00	0,48	47.757,00	110.511,79	332.785,48	0,58	138.814,52	0,00
Ensino Fundamental	8.560.000,00	7.201.840,00	-111.950,46	6.671.496,82	7,57	530.343,18	1.098.273,78	3.859.611,26	6,73	3.342.228,74	0,00
Ensino Superior	1.116.000,00	1.150.100,00	42.624,50	1.087.172,91	1,23	62.927,09	218.557,49	576.253,71	1,00	573.846,29	0,00
Educação Infantil	5.059.000,00	8.464.234,00	596.583,07	7.841.108,55	8,90	623.125,45	1.490.498,62	5.647.739,44	9,84	2.816.494,56	0,00
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Educação Especial	314.000,00	524.000,00	81.515,25	399.614,99	0,45	124.385,01	82.644,27	338.777,14	0,59	185.222,86	0,00
Cultura	683.000,00	646.000,00	495,60	440.205,90	0,50	205.794,10	66.037,30	268.336,33	0,47	377.663,67	0,00
Difusão Cultural	683.000,00	646.000,00	495,60	440.205,90	0,50	205.794,10	66.037,30	268.336,33	0,47	377.663,67	0,00
Urbanismo	21.574.200,00	18.547.522,84	686.523,98	6.838.842,89	7,76	11.708.679,95	994.769,30	3.537.878,54	6,17	15.009.644,30	0,00
Infra-Estrutura Urbana	12.300.000,00	7.591.831,69	0,00	127.237,19	0,14	7.464.594,50	19.944,15	19.944,15	0,03	7.571.887,54	0,00
Serviços Urbanos	9.274.200,00	10.955.691,15	686.523,98	6.711.605,70	7,62	4.244.085,45	974.825,15	3.517.934,39	6,13	7.437.756,76	0,00
Habitação	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	231.633,08	0,26	1.118.366,92	0,00	76,60	0,00	1.349.923,40	0,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	76,60	0,00	14.923,40	0,00	76,60	0,00	14.923,40	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d) (d/total d)		
Habitação Rural	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
Habitação Urbana	955.000,00	955.000,00	0,00	231.556,48	0,26	723.443,52	0,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00
Saneamento	2.950.000,00	7.126.282,16	0,00	110.603,66	0,13	7.015.678,50	0,00	110.603,66	0,19	7.015.678,50	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.950.000,00	7.126.282,16	0,00	110.603,66	0,13	7.015.678,50	0,00	110.603,66	0,19	7.015.678,50	0,00
Gestão Ambiental	53.000,00	25.000,00	0,00	24.325,41	0,03	674,59	4.723,38	18.893,52	0,03	6.106,48	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	53.000,00	25.000,00	0,00	24.325,41	0,03	674,59	4.723,38	18.893,52	0,03	6.106,48	0,00
Agricultura	147.000,00	100.200,00	0,00	135,00	0,00	100.065,00	0,00	135,00	0,00	100.065,00	0,00
Abastecimento	147.000,00	100.200,00	0,00	135,00	0,00	100.065,00	0,00	135,00	0,00	100.065,00	0,00
Indústria	23.000,00	6.000,00	640,00	916,89	0,00	5.083,11	640,00	916,89	0,00	5.083,11	0,00
Promoção Industrial	23.000,00	6.000,00	640,00	916,89	0,00	5.083,11	640,00	916,89	0,00	5.083,11	0,00

Comércio e Serviços	81.000,00	78.500,00	32.500,00	72.436,00	0,08	6.064,00	12.578,56	40.735,05	0,07	37.764,95	0,00
Promoção Comercial	62.000,00	76.500,00	32.500,00	72.076,00	0,08	4.424,00	12.578,56	40.375,05	0,07	36.124,95	0,00
Turismo	19.000,00	2.000,00	0,00	360,00	0,00	1.640,00	0,00	360,00	0,00	1.640,00	0,00
Transporte	3.071.000,00	1.691.164,97	166.715,88	1.487.728,95	1,69	203.436,02	426.215,76	859.615,68	1,50	831.549,29	0,00
Transporte Rodoviário	3.071.000,00	1.691.164,97	166.715,88	1.487.728,95	1,69	203.436,02	426.215,76	859.615,68	1,50	831.549,29	0,00
Desporto e Lazer	558.000,00	387.520,00	1.152,06	354.604,12	0,40	32.915,88	38.623,59	196.317,75	0,34	191.202,25	0,00
Desporto Comunitário	558.000,00	387.520,00	1.152,06	354.604,12	0,40	32.915,88	38.623,59	196.317,75	0,34	191.202,25	0,00
Encargos Especiais	2.425.000,00	2.417.439,32	-44.616,83	2.171.652,18	2,46	245.787,14	376.009,23	1.522.673,56	2,65	894.765,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.425.000,00	2.417.439,32	-44.616,83	2.171.652,18	2,46	245.787,14	376.009,23	1.522.673,56	2,65	894.765,76	0,00
Reserva de Contingência	5.660.000,00	5.660.000,00	0,00	0,00	0,00	5.660.000,00	0,00	0,00	0,00	5.660.000,00	0,00
Reserva de Contingência	5.660.000,00	5.660.000,00	0,00	0,00	0,00	5.660.000,00	0,00	0,00	0,00	5.660.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.208.750,00	10.594.993,46	431.077,98	10.481.997,75	11,90	112.995,71	1.724.238,17	6.708.759,37	11,69	3.886.234,09	0,00
Legislativa	210.000,00	210.000,00	31.077,98	122.378,96	0,14	87.621,04	16.355,70	107.656,68	0,19	102.343,32	0,00
Ação Legislativa	210.000,00	210.000,00	31.077,98	122.378,96	0,14	87.621,04	16.355,70	107.656,68	0,19	102.343,32	0,00
Administração	1.626.000,00	1.581.810,00	113.000,00	1.581.280,00	1,79	530,00	270.772,65	1.051.706,31	1,83	530.103,69	0,00
Administração Geral	815.000,00	772.260,00	0,00	771.730,00	0,88	530,00	118.801,90	477.851,09	0,83	294.408,91	0,00
Administração Financeira	700.000,00	742.650,00	80.000,00	742.650,00	0,84	0,00	140.622,34	532.401,67	0,93	210.248,33	0,00
Controle Interno	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	100.000,00	54.900,00	29.000,00	54.900,00	0,06	0,00	8.827,07	33.600,18	0,06	21.299,82	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	8.000,00	12.000,00	4.000,00	12.000,00	0,01	0,00	2.521,34	7.853,37	0,01	4.146,63	0,00
Assistência Social	336.000,00	467.500,00	0,00	455.900,00	0,52	11.600,00	89.023,53	373.174,57	0,65	94.325,43	0,00
Administração Geral	311.000,00	417.500,00	0,00	405.900,00	0,46	11.600,00	81.683,63	341.805,97	0,60	75.694,03	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,06	0,00	7.339,90	31.368,60	0,05	18.631,40	0,00
Saúde	2.475.000,00	3.007.642,31	0,00	3.007.633,00	3,41	9,31	467.377,73	1.921.017,88	3,35	1.086.624,43	0,00
Administração Geral	600.000,00	518.509,31	0,00	518.500,00	0,59	9,31	83.547,71	352.992,03	0,62	165.517,28	0,00
Atenção Básica	1.100.000,00	1.418.511,00	0,00	1.418.511,00	1,61	0,00	220.402,70	895.408,49	1,56	523.102,51	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	948.422,00	0,00	948.422,00	1,08	0,00	137.500,29	569.526,41	0,99	378.895,59	0,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	135.000,00	122.200,00	0,00	122.200,00	0,14	0,00	25.927,03	103.090,95	0,18	19.109,05	0,00
Educação	2.761.750,00	4.553.941,15	287.000,00	4.543.485,79	5,16	10.455,36	729.557,15	2.746.804,96	4,79	1.807.136,19	0,00
Administração Geral	380.000,00	495.000,00	115.000,00	495.000,00	0,56	0,00	105.489,90	341.564,90	0,60	153.435,10	0,00
Ensino Fundamental	1.209.750,00	1.297.250,00	0,00	1.291.920,00	1,47	5.330,00	183.254,15	715.964,03	1,25	581.285,97	0,00
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.065.000,00	2.539.691,15	172.000,00	2.536.565,79	2,88	3.125,36	414.450,46	1.580.934,72	2,76	958.756,43	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Especial	100.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,25	0,00	26.362,64	108.341,31	0,19	111.658,69	0,00
Cultura	120.000,00	127.000,00	0,00	126.000,00	0,14	1.000,00	18.875,08	77.047,35	0,13	49.952,65	0,00
Difusão Cultural	120.000,00	127.000,00	0,00	126.000,00	0,14	1.000,00	18.875,08	77.047,35	0,13	49.952,65	0,00
Urbanismo	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,57	0,00	80.367,14	319.656,32	0,56	180.343,68	0,00
Serviços Urbanos	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,57	0,00	80.367,14	319.656,32	0,56	180.343,68	0,00
Transporte	150.000,00	117.100,00	0,00	115.320,00	0,13	1.780,00	46.963,85	90.801,03	0,16	26.298,97	0,00
Transporte Rodoviário	150.000,00	117.100,00	0,00	115.320,00	0,13	1.780,00	46.963,85	90.801,03	0,16	26.298,97	0,00
Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,03	0,00	4.945,34	20.894,27	0,04	9.105,73	0,00
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,03	0,00	4.945,34	20.894,27	0,04	9.105,73	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	120.500.000,00	124.139.575,99	4.360.139,90	88.111.291,53	100,00	36.028.284,46	14.728.902,46	57.367.504,06	100,00	66.772.071,93	0,00

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4C2D4D78

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2018

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O ALMOXARIFADO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E FINALIDADES DESCRITAS NO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **MUSSI & MARIOTTI LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **DANIEL DE TOLEDO MUSSI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para a **aquisição de equipamentos para o Almoxarifado Municipal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública com Edital n.º 078/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 057/2018**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de agosto de 2018, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Do objeto
A contratada efetuará a venda para a contratante dos produtos abaixo com suas especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOPRADOR COSTAL BR 420 4203 011 1633	UNI	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
2	FILTRO DE AR 4203 141 0301 (49,6)	UNI	3	R$ 45,00	R$ 135,00
3	VELA DE IGNIÇÃO 000-400-7000	UNI	28	R$ 30,00	R$ 840,00
4	ROÇADEIRA FS220, 305 MM 124119 200 0032	UNI	4	R$ 2.300,00	R$ 9.200,00

5	MOTO SERRA MS 260 40 CM 1121 200 0429	UNI	2	R$ 1.950,00	R$ 3.900,00
6	FILTRO DE AR 1121-120-1617 (49,40)	UNI	3	R$ 40,00	R$ 120,00
7	SABRE R 32 CM 13 003 000 5306	UNI	2	R$ 280,00	R$ 560,00
8	CORRENTE 26 RS RAPID SUPER 3639 000 1840	UNI	66	R$ 2,00	R$ 132,00
9	MOTO PODA HT 133 4182 200 0173	UNI	2	R$ 2.350,00	R$ 4.700,00
10	FILTRO 4180 120 1800 (12.11)	UNI	6	R$ 30,00	R$ 180,00
11	KA 85 R HL 135 - 4137 200 0342	UNI	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
12	FILTRO 4137 124 2801 (43.15)	UNI	10	R$ 15,00	R$ 150,00
13	KA 85 R COM HT MOTOPODA 4137 200 0312	UNI	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
14	CORRENTE MS 170/180/HT 3610 000 1640	UNI	462	R$ 2,30	R$ 1.062,60
TOTAL				**R$ 29.979,60**	

Do regime de execução, do fornecimento, prazo para a entrega e vigência contratual.
O presente contrato de fornecimento será executado pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme disposto da alínea 'b', do inciso VII, do artigo 6º, da Lei Federal n. 8.666/93.

O produto descrito no Termo de Referência deverá ser entregue em local a ser definido pela contratante no Município de Aparecida do Taboado, sem quaisquer ônus adicionais, em prazo não superior a 20 dias a contar da data de assinatura do contrato.
A vigência do presente contrato será de 90 dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de **R$ 29.979,60 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** pelo fornecimento dos produtos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, assim descritas:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária nº 204			
Ficha nº:	408	- Prefeitura Municipal	**R$ 22.900,00**
Unidade:	020209	- Manutenção e Opera. Das Atividades da SI	
Funcional:	04.122.0003.2025.0000	-Equipamentos e Material Permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 70	
Código de Aplicação:	000 000		
Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária nº 205			
Ficha nº:	401	- Prefeitura Municipal	**R$ 7.079,60**
Unidade:	020209	- Manutenção e Opera. Das Atividades da SI	
Funcional:	04.122.0003.2025.0000	-Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 70	
Código de Aplicação:	000 000		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MUSSI E MARIOTTI LTDA - ME
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:237E4769

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE LENÇÓIS, FRONHAS, TRAVESSEIROS E TAPETES DE PORTA PARA A CASA ABRIGO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para o fornecimento de lençóis, fronhas, travesseiros e tapetes de porta para a Casa Abrigo, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Procedimento Licitatório com Edital n.º 082/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 059/2018**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 de agosto de 2018, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada fará o fornecimento do enxoval, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LENÇOL SOLTEIRO (TAMNHO ESPECIAL) - 80 x 1,88 - 100% algodão	UNI	45	R$ 58,00	R$ 2.610,00
TOTAL					R$ 2.610,00

Da vigência
O presente contrato terá vigência pelo período de 90 dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária 172			
Ficha nº:	675	- Prefeitura Municipal	R$ 2.610,00
Unidade:	020213	- Fundo Municipal de Assist. Social	
Funcional:	08.122.0015.2093.0000	- Manutenção e Opera. Da Proteção Espec.	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	000 003	- Fonte Recurso: 0 1 29	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B9F5EC79

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE LENÇÓIS, FRONHAS, TRAVESSEIROS E TAPETES DE PORTA PARA A CASA ABRIGO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **CLÁUDIO QUIRINO DA SILVA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para o fornecimento de lençóis, fronhas, travesseiros e tapetes de porta para a Casa Abrigo em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Procedimento Licitatório com Edital n.º 082/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 059/2018**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 de agosto de 2018, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada fará o fornecimento do enxoval, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	FRONHA - 50 x 70 - 100% algodão	UNI	45	R$ 19,65	R$ 884,25
3	TRAVESSEIRO - 50 x 70 antialérgico	UNI	30	R$ 57,50	R$ 1.725,00
4	TAPETE DE PPORTA - 50 x 50 - antiderrapante	UNI	45	R$ 35,50	R$ 1.597,50
TOTAL				R$ 4.206,75	

Da vigência
O presente contrato terá vigência pelo período de 90 dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 4.206,75 (quatro mil duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária 172			
Ficha nº:	675	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020213	- Fundo Municipal de Assist. Social	
Funcional:	08.122.0015.2093.0000	- Manutenção e Opera. Da Proteção Espec.	**R$ 4.206,75**
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	000 003	- Fonte Recurso: 0 1 29	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICO LTDA-EPP.
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:47F63DBA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2018

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, MODELO E ANO 2018, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada, a empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, por seus representantes legais, o senhor **KARLOS CÉSAR FERNANDES**, bem como pelo senhor **NILSON BARBOSA MACHADO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "Ambulância Simples Remoção tipo A", 0 Km, ano de fabricação e modelo 2018 para uso do Fundo Municipal de Saúde, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública com Edital n.º 084/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 061/2018**, devidamente **homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de agosto de 2018**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Do objeto
A contratada efetuará a venda para a contratante do produto abaixo com suas especificações:

ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**
1	AMBULANCIA "0 KM" - porte: pequeno porte; ar condicionado na cabine e salão; finalidade: simples remocão, TIPO A; numero de macas: 01 maca retratil, mínimo. Dimensões Internas: Comprimento 2.10 cm / Altura 1.35 cm / Largura Interior 1.15 cm; motorizacao: 1300cc a 1800cc; cor: branca; combustivel: flex (gasolina e etanol); 0km, fabricado, no maximo, ano/modelo 2018, com todos os acessorios minimos obrigatorios, conforme legislacao em vigor. O Veículo deverá vir adesivados com o timbre do município e do SUS. Transformação Mod. Ambulância Confeccionado internamente em material totalmente lavável PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro) na cor branca lisa, com perfeito acoplamento sobre a estrutura do veículo; Piso antiderrapante em fibra de vidro; Iluminação Interna em LED 12V; Duas Tomadas 12 V; Uma Janela corrediça lado carona com serigrafia padrão ambulância; Aerofólio na tampa traseira; Suporte para Soro e Plasma; Black light na tampa traseira; Maca Retrátil com 1,95mt com colchonete revestimento em courvim e cinto de segurança; Instalação de maca com 1,95mt sem corte da lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de garantir a segurança do passageiro em caso de acionamento do AIR BAG. Suporte para Soro e Plasma; Armário Frontal interno localizado na região superior; Banco Lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³ / 3 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³ / 3 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Manômetro; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Revestimento interno em fibra de vidro na cor branca. (Padrão do ministério da Saúde); Pintura externa na cor do veículo; Conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira; Sinalizador em barra com sirene de um tom; Ventilador interno; Exaustor interno; Pelica Opaca na cor Branca; Tampa traseira inteiriça com um vidro na tampa traseira e dois amortecedores a gás. OPCIONAIS Ar condicionado para paciente Prancha de Resgate Alarme sonoro de ré. Strobos no Para-choque dianteiro. Strobos no Para-choque traseiro. Layout corporativo em adesivo. R$: A combinar. Sensor de ré Sensor de ré com câmera e sinalizador Climatizador Comunicador com tela e megafone Painel Elétrico (carregador de bateria, bateria, conversor de 800 watts, painel lateral personalizado)	**1**	**R$ 85.000,00**
TOTAL		**R$ 85.000,00**	

Do prazo de vigência do contrato e para a entrega do veículo
O presente contrato terá vigência durante o prazo de 90 dias, contados da data de sua assinatura.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** pelo fornecimento do veículo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor Bloq.**
Nota de Reserva Orçamentária 210			
Ficha nº:	803	- Prefeitura Municipal	**R$ 80.000,00**
Unidade:	020211	- Aquisição de Veículo, Equip. e Materiais	
Funcional:	10.302.0018.1032.0000	- Equipamentos e Material Permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 21	
Código de Aplicação:	000 000		
Nota de Reserva Orçamentária 209			
Ficha nº:	842	- Prefeitura Municipal	**R$ 5.000,00**
Unidade:	020211	- Aquisição de Veículo, Equip. e Materiais	
Funcional:	10.302.0018.1032.0000	- Equipamentos e Material Permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 81	
Código de Aplicação:	000 000		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
Representante do Fundo Municipal de Saúde

KARLOS CÉSAR FERNANDES
Representante da empresa Enzo Veiculos LTDA

NILSON BARBOSA MACHADO
Representante da empresa Enzo Veiculos LTDA

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BCCD0B35

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTRO DE AR E OUTROS PRODUTOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – 2018, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **MARCIO GARCIA GALDINO**, e de outro lado, como fornecedora, a empresa abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, **para o fornecimeto de óleo lubrificante, filto de óleo lubrificante, filtro de ar e outros produtos, para manutenção dos veículos da frota Municipal - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 081/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 058/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 21 dias do mês de agosto de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 058/2018, foi a seguinte:
A Empresa **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**, por seu representante legal, o senhor **SEBASTIÃO TÁBOAS**.

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **para o fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e outros produtos, visando prestações futuras para o exercício 2018 conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, com apuração do consumo mensal, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 058/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento
O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	UNI	315	R$ 31,66	R$ 9.972,90
2	CAIXA DE DISCO VDO - CAIXA COM 10 UNIDADE	CX	124	R$ 47,09	R$ 5.839,16
3	FILTRO - CH 803 APL - DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNI	91	R$ 18,31	R$ 1.666,21
4	FILTRO DE AGUA - PR 3908	UNI	10	R$ 66,03	R$ 660,30
5	FILTRO DE AR - ARL3751	UNI	5	R$ 121,77	R$ 608,85
6	FILTRO DE AR - HU70102	UNI	5	R$ 76,11	R$ 380,55
7	FILTRO DE AR - WK820/18	UNI	10	R$ 371,06	R$ 3.710,60
8	FILTRO DE AR - AP4650	UNI	18	R$ 204,88	R$ 3.687,84
9	FILTRO DE AR - C24028/1	UNI	17	R$ 35,21	R$ 598,57
10	FILTRO DE AR - CF360	UNI	2	R$ 99,44	R$ 198,88
11	FILTRO DE AR - ARS 1013	UNI	23	R$ 103,18	R$ 2.373,14
12	FILTRO DE AR - ARS 1029	UNI	6	R$ 72,01	R$ 432,06
13	FILTRO DE AR - ARS 7994	UNI	4	R$ 231,77	R$ 927,08
14	FILTRO DE AR - ACP 103	UNI	12	R$ 35,18	R$ 422,16
15	FILTRO DE AR - ACP 106	UNI	4	R$ 35,82	R$ 143,28
16	FILTRO DE AR - ACP 131	UNI	18	R$ 37,47	R$ 674,46
17	FILTRO DE AR - ACP 121	UNI	6	R$ 35,18	R$ 211,08
18	FILTRO DE AR - ACP 126	UNI	12	R$ 35,18	R$ 422,16
19	FILTRO DE AR - ACP 202	UNI	6	R$ 40,48	R$ 242,88
20	FILTRO DE AR - C 1258	UNI	10	R$ 138,01	R$ 1.380,10
21	FILTRO DE AR - C 24517	UNI	10	R$ 150,01	R$ 1.500,10
22	FILTRO DE AR - C 1836	UNI	7	R$ 83,99	R$ 587,93
23	FILTRO DE AR - CA 282A	UNI	3	R$ 101,21	R$ 303,63
24	FILTRO DE AR - CA 3105	UNI	5	R$ 63,32	R$ 316,60
25	FILTRO DE AR - CA 3280	UNI	9	R$ 149,78	R$ 1.348,02
26	FILTRO DE AR - CA 3291	UNI	32	R$ 83,37	R$ 2.667,84
27	FILTRO DE AR - CA 3291A	UNI	8	R$ 140,69	R$ 1.125,52
28	FILTRO DE AR - CA 3291A SY	UNI	8	R$ 57,41	R$ 459,28
29	FILTRO DE AR - CA 3295	UNI	13	R$ 74,15	R$ 963,95
30	FILTRO DE AR - CA 3295 SY	UNI	10	R$ 48,08	R$ 480,80
31	FILTRO DE AR - CA 4202	UNI	9	R$ 83,33	R$ 749,97
32	FILTRO DE AR - CA 4260	UNI	8	R$ 49,38	R$ 395,04
33	FILTRO DE AR - CA 5325	UNI	24	R$ 25,77	R$ 618,48
34	FILTRO DE AR - CA 5496	UNI	4	R$ 20,10	R$ 80,40
35	FILTRO DE AR - CA 5626 PU	UNI	4	R$ 145,00	R$ 580,00
36	FILTRO DE AR - CA 5626 PUSY	UNI	4	R$ 68,79	R$ 275,16
37	FILTRO DE AR - CA 5627	UNI	22	R$ 26,89	R$ 591,58
38	FILTRO DE AR - CA 5981	UNI	10	R$ 19,77	R$ 197,70
39	FILTRO DE AR - CA 9410	UNI	6	R$ 37,99	R$ 227,94
40	FILTRO DE AR - CA 9511	UNI	16	R$ 50,11	R$ 801,76
41	FILTRO DE AR - CA 9290	UNI	6	R$ 31,22	R$ 187,32
42	FILTRO DE AR - CA 5513	UNI	6	R$ 22,88	R$ 137,28
43	FILTRO DE AR - CA 5682	UNI	2	R$ 28,22	R$ 56,44
44	FILTRO DE AR - CA 5961 PU	UNI	6	R$ 62,08	R$ 372,48
45	FILTRO DE AR - CA 8243	UNI	6	R$ 65,50	R$ 393,00
46	FILTRO DE AR - CA 8852	UNI	12	R$ 85,04	R$ 1.020,48
47	FILTRO DE AR- C 15300	UNI	7	R$ 68,15	R$ 477,05
48	FILTRO DE AR - C 24032	UNI	4	R$ 103,22	R$ 412,88
49	FILTRO DE AR - C 37001	UNI	20	R$ 45,13	R$ 902,60
50	FILTRO DE AR - C 281012	UNI	16	R$ 162,42	R$ 2.598,72
51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - W1160	UNI	40	R$ 74,61	R$ 2.984,40
52	FILTRO DE COMBUSTIVEL - WK1060.4	UNI	19	R$ 133,99	R$ 2.545,81
53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BOCHINHO	UNI	64	R$ 10,71	R$ 685,44
54	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HDF 796 (CAV LONGO)	UNI	24	R$ 18,02	R$ 432,48
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FOBR 6S	UNI	17	R$ 49,02	R$ 833,34
56	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10225F	UNI	44	R$ 24,97	R$ 1.098,68
57	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10226	UNI	17	R$ 27,77	R$ 472,09
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10583F	UNI	8	R$ 27,77	R$ 222,16
59	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5188	UNI	10	R$ 11,62	R$ 116,20
60	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5738	UNI	40	R$ 26,22	R$ 1.048,80
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL - G5980	UNI	20	R$ 26,22	R$ 524,40
62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9889F	UNI	12	R$ 29,22	R$ 350,64
63	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9890	UNI	118	R$ 25,22	R$ 2.975,96
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9892	UNI	16	R$ 29,25	R$ 468,00
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL - G10556	UNI	25	R$ 28,63	R$ 715,75
66	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G 5493	UNI	12	R$ 25,89	R$ 310,68
67	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI40/7	UNI	26	R$ 25,89	R$ 673,14
68	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HDF 296 (CAV CURTO)	UNI	52	R$ 11,88	R$ 617,76
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL - HU 947/02	UNI	5	R$ 45,17	R$ 225,85
70	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 1104	UNI	5	R$ 41,33	R$ 206,65
71	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 3401	UNI	14	R$ 53,05	R$ 742,70
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 4102	UNI	52	R$ 18,37	R$ 955,24
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEL 2003	UNI	27	R$ 44,17	R$ 1.192,59
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3022	UNI	32	R$ 63,71	R$ 2.038,72
75	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3023	UNI	14	R$ 25,07	R$ 350,98
76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PU 1059X	UNI	35	R$ 110,85	R$ 3.879,75
77	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - R120LJ10WAQII	UNI	35	R$ 144,77	R$ 5.066,95
78	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - R 26A50	UNI	5	R$ 62,49	R$ 312,45
79	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - R29 10M - PSH 111	UNI	4	R$ 155,78	R$ 623,12
80	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PR3908	UNI	11	R$ 66,01	R$ 726,11
81	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - WK940/35	UNI	18	R$ 100,00	R$ 1.800,00
82	FILTRO DE COMBUSTIVEL - WK1060	UNI	17	R$ 101,00	R$ 1.717,00
83	FILTRO DE DIESEL WK - 820-18	UNI	15	R$ 369,99	R$ 5.549,85
84	FILTRO DE DIESEL - FOBR 6 S	UNI	29	R$ 49,20	R$ 1.426,80

85	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - 88DK11102/9	UNI	10	R$ 131,99	R$ 1.319,90
86	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 9584	UNI	38	R$ 32,97	R$ 1.252,86
87	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 2927	UNI	12	R$ 32,97	R$ 395,64
88	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 4829	UNI	8	R$ 36,97	R$ 295,76
89	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 927 A	UNI	2	R$ 23,10	R$ 46,20
90	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - HU 7010Z	UNI	12	R$ 74,77	R$ 897,24
91	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE -PEC 3023	UNI	50	R$ 87,28	R$ 4.364,00
92	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE -PEL 2002	UNI	10	R$ 47,77	R$ 477,70
93	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PH 977B	UNI	13	R$ 39,99	R$ 519,87
94	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5548 A	UNI	19	R$ 29,69	R$ 564,11
95	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5713	UNI	48	R$ 24,30	R$ 1.166,40
96	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 7136	UNI	19	R$ 71,12	R$ 1.351,28
97	FILTRO DE OLEO LIBRIFICANTE - PSL 300	UNI	5	R$ 124,00	R$ 620,00
98	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2801 B	UNI	13	R$ 39,00	R$ 507,00
99	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2821 C	UNI	5	R$ 31,80	R$ 159,00
100	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2842	UNI	12	R$ 31,80	R$ 381,60
101	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2870-B	UNI	15	R$ 23,05	R$ 345,75
102	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2895	UNI	12	R$ 36,60	R$ 439,20
103	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 3976	UNI	5	R$ 71,00	R$ 355,00
104	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4558	UNI	37	R$ 23,16	R$ 856,92
105	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4701	UNI	25	R$ 23,16	R$ 579,00
106	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4722	UNI	62	R$ 24,20	R$ 1.500,40
107	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 49 A	UNI	26	R$ 72,61	R$ 1.887,86
108	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5803	UNI	16	R$ 30,90	R$ 494,40
109	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5949	UNI	55	R$ 23,16	R$ 1.273,80
110	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 9 A	UNI	27	R$ 33,10	R$ 893,70
111	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 211	UNI	30	R$ 158,00	R$ 4.740,00
112	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 111	UNI	6	R$ 141,50	R$ 849,00
113	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL283	UNI	34	R$ 89,10	R$ 3.029,40
114	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL340	UNI	30	R$ 80,35	R$ 2.410,50
115	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL156	UNI	17	R$ 80,35	R$ 1.365,95
116	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500 ML	UNI	85	R$ 15,10	R$ 1.283,50
117	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500 ML -	UNI	80	R$ 24,00	R$ 1.920,00
118	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500 ML - CAIXA COM 24 UNIDADE	CX	5	R$ 575,00	R$ 2.875,00
119	OLEO BRUTUS T5 10W40 - 20 LITROS - SINTÉTICO	BD	42	R$ 536,00	R$ 22.512,00
120	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 01 LITROS	LT	950	R$ 19,28	R$ 18.316,00
121	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 20 LITROS	BD	252	R$ 260,05	R$ 65.532,60
122	OLEO IPIRGEROL SP 85W140 - LTS	LT	120	R$ 22,02	R$ 2.642,40
123	OLEO IPIRGEROL SP 85W140 - 20 LTS	BD	60	R$ 296,28	R$ 17.776,80
124	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 01 LT	LT	375	R$ 18,67	R$ 7.001,25
125	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 20 LTS	BD	65	R$ 277,00	R$ 18.005,00
126	OLEO ISA FLUIDO 433 - 20 LITROS	BD	30	R$ 293,01	R$ 8.790,30
127	OLEO LUBRIFICANTE 2T - 01 LITRO	LT	40	R$ 18,11	R$ 724,40
128	OLEO LUBRIFICANTE 4 T	LT	55	R$ 21,50	R$ 1.182,50
129	OLEO LUBRIFICANTE 75W85	LT	26	R$ 96,50	R$ 2.509,00
130	OLEO LUBRIFICANTE 75W90 - LITRO	LT	30	R$ 49,40	R$ 1.482,00
131	OLEO LUBRIFICANTE 80W90	LT	100	R$ 31,47	R$ 3.147,00
132	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF - 01 LT	LT	230	R$ 22,08	R$ 5.078,40
133	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SENTÉTICO - 10W30 - 04 TEMPO - LITRO	LT	36	R$ 22,08	R$ 794,88
134	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SENTÉTICO API SL - 15W40 - LITRO	LT	745	R$ 21,20	R$ 15.794,00
135	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO	LT	155	R$ 33,38	R$ 5.173,90
136	OLEO ULTRAMO 10W - 18 litros	BD	20	R$ 271,38	R$ 5.427,60
137	OLEO IPITUR SP 68 - 20 LTS	BD	100	R$ 194,08	R$ 19.408,00
138	DETERGENTE SOLUPÃ - 05 LITROS	GAL	180	R$ 35,10	R$ 6.318,00
139	LM - 05 LTS	GAL	180	R$ 35,09	R$ 6.316,20
140	SHAMPOO - 05 LTS	GAL	30	R$ 35,10	R$ 1.053,00
141	ESTOPA PANO	FDO	12	R$ 105,01	R$ 1.260,12
142	GRAXA - 200 LTS	TB	3	R$ 3.439,00	R$ 10.317,00
143	GRAXA PARA ROLAMENTO - 18 LTS	BD	20	R$ 395,00	R$ 7.900,00
TOTAL				**R$ 395.152,99**	

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

SEBASTIÃO TÁBOAS
P/Fornecedora(s)

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6138CCF1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 548, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 548, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	19-2	Adelina Ap. M. Fagundes	15	03.09.2018	17.09.2018
	24-1	Adriana F. Gonçalves	05	03.09.2018	07.09.2018
	1850-2	Adriana M. da Silveira	½	27.08.2018	27.08.2018
	2201-2	Alaine Cristina S. de Souza	01	03.09.2018	03.09.2018
	29-1	Alessandra F. Saco	01	31.08.2018	31.08.2018
	3342-1	Ariadine Carla A. Sirvino	15	29.08.2018	12.09.2018
	119-1	Augusta de A. Borges	14	29.08.2018	11.09.2018
	74-1	Claudete Velozo	½	31.08.2018	31.08.2018
	1627-1	Cleidimar P. da Silva	12	30.08.2018	10.09.2018
	4480-1	Daniela F. dos Santos	07	27.08.2018	02.09.2018
	3340-1	Denise S. B. David	01	31.08.2018	31.08.2018
	155-2	Elaine do P. Siviero	11	30.08.2018	09.09.2018
	164-1	Eligênia M. Depetriz	03	04.09.2018	06.09.2018
	3343-1	Elis Regina da Maia	01	28.08.2018	28.08.2018
	466-1	Gilmar de A. Moris	01	31.08.2018	31.08.2018
	1623-1	José Vicente de Souza Junior	01	04.09.2018	04.09.2018
	1623-1	José Vicente de Souza Junior	01	31.08.2018	31.08.2018
	1623-1	José Vicente de Souza Junior	01	03.09.2018	03.09.2018
	1159-1	Jouvana Carla Zaccaron	05	03.09.2018	07.09.2018
	290-1	Jucelma S. da S. Maia	01	03.09.2018	03.09.2018
	4597-1	Juliana Cristina C. da Costa	02	30.08.2018	31.08.2018
	3330-1	Leandra Cristina da Silva	01	03.09.2018	03.09.2018
	4334-2	Lindinalva M. da Mota	01	28.08.2018	28.08.2018
	4297-2	Lourine A. de Lima	01	05.09.2018	05.09.2018
	4547-1	Lucimar R. da Silva	01	03.09.2018	03.09.2018
	4547-1	Lucimar R. da Silva	15	06.09.2018	20.09.2018
	2567-1	Marcilene Donizete Fonseca	½	04.09.2018	04.09.2018
	416-1	Maria Ap. F. Borges	½	03.09.2018	03.09.2018
	416-1	Maria Ap. F. Borges	½	31.08.2018	31.08.2018
	424-1	Maria Cecilia de Freitas	01	03.09.2018	03.09.2018
	4512-1	Priscila G. Knoll	01	04.09.2018	04.09.2018
	554-1	Romilda Raquel de Freitas	½	03.09.2018	03.09.2018
	513-3	Rosa Natalia D. Marques	½	28.08.2018	28.08.2018
	4568-1	Rosilene Ap. R. Toneli	01	03.09.2018	03.09.2018
	3334-1	Rosmari R. J. Trivellato	02	03.09.2018	04.09.2018
	3517-1	Salma Ap. B. Almeida	15	03.09.2018	17.09.2018
	477-2	Sandra Maria F. Lima	01	29.08.2018	29.08.2018
	477-2	Sandra Maria F. Lima	½	05.09.2018	05.09.2018
	483-1	Sebastiana M. Ferreira	01	06.09.2018	06.09.2018
	483-1	Sebastiana M. Ferreira	01	10.09.2018	10.09.2018
	488-1	Silvana Ap. Barbosa	02	30.08.2018	31.08.2018
	490-1	Silvana L. Furquim	02	03.09.2018	04.09.2018
	1201-1	Suelen S. Godoi	01	04.09.2018	04.09.2018
	4488-1	Tatiana Ap. R. Martins	02	05.09.2018	06.09.2018
	1465-1	Vagner Paulo Cabral	01	27.08.2018	27.08.2018
	1465-1	Vagner Paulo Cabral	01	29.08.2018	29.08.2018
	2187-1	Valdecleia M. Mazini	01	04.09.2018	04.09.2018
	2187-1	Valdecleia M. Mazini	01	03.09.2018	03.09.2018
	529-2	Vandira S. Calado	14	24.08.2018	06.09.2018
	1490-1	Vanessa de F. C. Lourenço	01	06.09.2018	06.09.2018
	4520-1	Vinícius L. P. de Souza	01	31.08.2018	31.08.2018
	4520-1	Vinícius L. P. de Souza	01	29.08.2018	29.08.2018
	2195-1	Vivian P. Martins	01	29.08.2018	29.08.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:DCF5AF6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2018.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carimbos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 4.115/18, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORA DA ATA: VIP SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018- conforme abaixo:

6594	**VIP SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/10	19463	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, CIRCULAR , RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 20 MM DE DIÂMETRO.	27	R$ 60,000	R$ 1.620,00	TRODAT
2/10	19461	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, CIRCULAR , RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 30 MM DE DIÂMETRO.	27	R$ 54,890	R$ 1.482,03	TRODAT
3/10	19460	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 30 MM X 69 MM.	29	R$ 60,500	R$ 1.754,50	TRODAT
4/10	19457	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 23 MM X 59 MM.	29	R$ 54,490	R$ 1.580,21	TRODAT
5/10	19462	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 40 MM X 60 MM.	27	R$ 56,990	R$ 1.538,73	TRODAT
6/10	19464	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, CIRCULAR , RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 50 MM DE DIÂMETRO.	29	R$ 75,990	R$ 2.203,71	TRODAT
7/10	19458	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 9 MM X 25 MM.	30	R$ 37,490	R$ 1.124,70	TRODAT
8/10	19459	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 30MM X 30 MM.	30	R$ 45,990	R$ 1.379,70	TRODAT
9/10	19456	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 18 MM X 47 MM.	31	R$ 52,990	R$ 1.642,69	TRODAT
10/10	19455	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 14 MM X 38 MM.	57	R$ 35,000	R$ 1.995,00	TRODAT
Valor Total						**R$ 16.321,27**

Camapuã, 10 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:42792C22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 150, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:

Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Gleice O. da Silva Borges Mat. 03.039	Elenice de F. C. da Silva Mat. 01.055	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	6 h/a	R$ 141,54	03/08/18
Gleice O. da Silva Borges Mat. 03.039	Elenice de F. C. da Silva Mat. 01.055	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	7 h/a	R$ 165,13	06/08/18
Gleice O. da Silva Borges Mat. 03.039	Elenice de F. C. da Silva Mat. 01.055	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	6 h/a	R$ 141,54	09/08/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:730E29A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 151, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Denise Martins Mat. 03.016	Adriane N. da Silva Mat. 03.032	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino	3 h/a	R$ 68,25	17/08/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:96ACEEC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 8 4° BIMESTRE

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	453.095,00	453.095,00	435.991,64	96,23
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	113.976,00	113.976,00	99.360,97	87,18
1.1.1 - IPTU	73.209,00	73.209,00	76.749,48	104,84
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.767,00	40.767,00	22.611,49	55,47
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.504,00	42.504,00	26.908,67	63,31
1.2.1 - ITBI	42.504,00	42.504,00	26.908,67	63,31
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.671,00	66.671,00	132.996,54	199,48
1.3.1 - ISS	66.671,00	66.671,00	132.996,54	199,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	229.944,00	229.944,00	176.725,46	76,86
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.324.919,00	16.324.919,00	11.805.944,65	72,32
2.1 - Cota-Parte FPM	9.155.442,00	9.155.442,00	5.889.692,92	64,33
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.155.442,00	9.155.442,00	5.539.515,88	60,51
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	350.177,04	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.910.793,00	6.910.793,00	5.596.756,78	80,99
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	20.689,00	20.689,00	15.835,20	76,54
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	65.572,00	65.572,00	74.883,63	114,20
2.5 - Cota-Parte ITR	22.989,00	22.989,00	7.522,00	32,72
2.6 - Cota-Parte IPVA	149.434,00	149.434,00	221.254,12	148,06
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.778.014,00	16.778.014,00	12.241.936,29	72,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.041.179,00	1.041.179,00	829.643,45	79,68
5.1 - Transferências do Salário-Educação	455.418,00	455.418,00	387.620,79	85,11
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	282.150,00	282.150,00	178.772,40	63,36
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	303.611,00	303.611,00	211.396,44	69,63
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	51.853,82	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	655.215,00	655.215,00	413.401,30	63,09
6.1 - Transferências de Convênios	655.215,00	655.215,00	413.401,30	63,09
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.696.394,00	1.696.394,00	1.243.044,75	73,28

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.264.982,00	3.264.982,00	2.291.153,10	70,17
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.831.088,00	1.831.088,00	1.107.902,97	60,51
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.382.158,00	1.382.158,00	1.119.351,17	80,99
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.137,00	4.137,00	3.167,04	76,55
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.114,00	13.114,00	14.976,74	114,20
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	4.598,00	4.598,00	1.504,38	32,72
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	29.887,00	29.887,00	44.250,80	148,06
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.261.405,00	9.261.405,00	7.271.504,05	78,51
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.261.405,00	9.261.405,00	7.253.059,21	78,31
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	18.444,84	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.996.423,00	5.996.423,00	4.961.906,11	82,75

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.556.843,00	5.641.843,00	3.900.683,87	69,14	3.900.683,87	69,14	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	951.886,00	1.036.886,00	708.261,42	68,31	708.261,42	68,31	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.604.957,00	4.604.957,00	3.192.422,45	69,33	3.192.422,45	69,33	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	3.704.562,00	3.379.562,00	2.568.485,02	76,00	2.244.129,56	66,40	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	858.209,00	825.890,00	286.270,81	34,66	243.944,84	29,54	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.846.353,00	2.553.672,00	2.282.214,21	89,37	2.000.184,72	78,33	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.261.405,00	9.021.405,00	6.469.168,89	71,71	6.144.813,43	68,11	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							6.144.813,43
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							53,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							30,86
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							15,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.005.511,00	1.935.192,00	1.005.438,08	51,96	963.112,11	49,77	0,00
22.1 Creche	697.049,00	622.049,00	146.968,85	23,63	146.288,85	23,52	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	674.059,00	599.059,00	137.288,50	22,92	136.608,50	22,80	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.990,00	22.990,00	9.680,35	42,11	9.680,35	42,11	0,00
22.2 Pré-escola	1.308.462,00	1.313.143,00	858.469,23	65,38	816.823,26	62,20	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.136.036,00	1.263.717,00	857.243,73	67,84	815.597,76	64,54	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	172.426,00	49.426,00	1.225,50	2,48	1.225,50	2,48	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	11.849.408,00	9.861.310,33	8.000.106,16	81,13	7.115.832,21	72,16	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.451.310,00	7.158.629,00	5.474.636,66	76,48	5.192.607,17	72,54	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.398.098,00	2.702.681,33	2.525.469,50	93,44	1.923.225,04	71,16	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E	13.854.919,00	11.796.502,33	9.005.544,24	76,34	8.078.944,32	68,49	0,00

DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)							

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.961.906,11
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	4.961.906,11
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	3.117.038,21
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.749,00	471.111,48	347.932,71	73,85	271.001,67	57,52	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.195.645,00	867.645,00	733.222,37	84,51	646.135,12	74,47	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.696.394,00	1.338.756,48	1.081.155,08	80,76	917.136,79	68,51	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	15.551.313,00	13.135.258,81	10.086.699,32	76,79	8.996.081,11	68,49	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	70.913,92	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.253.059,21	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.116.758,83	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	6.116.758,83	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.444,84	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.225.659,14	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.225.659,14	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:A58A96E3

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 12 4° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	472.635,00	472.635,00	435.991,64	92,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.209,00	73.209,00	76.749,48	104,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	42.504,00	42.504,00	26.908,67	63,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.211,00	86.211,00	132.996,54	154,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	229.944,00	229.944,00	176.725,46	76,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	364,19	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	28.681,00	28.681,00	11.090,56	38,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.086,00	12.086,00	11.156,74	92,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.324.919,00	16.324.919,00	11.455.767,61	70,17
Cota-Parte do FPM	9.155.442,00	9.155.442,00	5.539.515,88	60,51
Cota Parte do ITR	22.989,00	22.989,00	7.522,00	32,72
Cota-Parte do IPVA	149.434,00	149.434,00	221.254,12	148,06
Cota-Parte do ICMS	6.910.793,00	6.910.793,00	5.596.756,78	80,99
Cota-Parte IPI-Exportação	65.572,00	65.572,00	74.883,63	114,20
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	20.689,00	20.689,00	15.835,20	76,54
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.689,00	20.689,00	15.835,20	76,54
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	16.797.554,00	16.797.554,00	11.891.759,25	70,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.054.298,00	2.054.298,00	1.453.256,82	70,74
Provenientes da União	1.559.491,00	1.559.491,00	845.165,30	54,19
Provenientes dos Estados	454.575,00	454.575,00	590.198,37	129,84
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	40.232,00	40.232,00	17.893,15	44,47
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	27.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.931,00	2.931,00	27.000,00	921,19
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.057.229,00	2.057.229,00	1.507.256,82	73,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	4.470.996,00	4.693.101,02	3.683.697,69	78,49	3.005.892,12	64,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.052.859,00	2.081.859,00	1.319.956,48	63,40	1.319.956,48	63,40	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.418.137,00	2.611.242,02	2.363.741,21	90,52	1.685.935,64	64,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	521.824,00	744.718,98	724.850,96	97,33	65.604,50	8,81	0,00
Investimentos	521.824,00	744.718,98	724.850,96	97,33	65.604,50	8,81	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.992.820,00	5.437.820,00	4.408.548,65	81,07	3.071.496,62	56,48	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DE DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.559.491,00	1.552.491,00	1.163.924,17	26,40	997.281,61	32,47	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.559.491,00	1.552.491,00	1.163.924,17	26,40	997.281,61	32,47	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.559.491,00	1.552.491,00	1.163.924,17	26,40	997.281,61	32,47	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.433.329,00	3.885.329,00	3.244.624,48	73,60	2.074.215,01	67,53	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,44
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							290.451,12

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2018 (m)	% (m/total) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA	4.538.243,00	5.417.943,00	4.408.548,65	100,00	3.071.496,62	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	454.577,00	19.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.992.820,00	5.437.820,00	4.408.548,65	100,00	3.071.496,62	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:395FB86D

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 13 4° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:19D0E645

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 14 4° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	31.127.260,00
Previsão Atualizada	31.127.260,00
Receitas Realizadas	23.340.004,17
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	31.127.260,00
Créditos Adicionais	4.655.216,12
Dotação Atualizada	35.782.476,12
Despesas Empenhadas	28.044.553,65
Despesas Líquidadas	19.711.447,09
Despesas Pagas	19.270.997,10
Superavit Orçamentário	3.628.557,08
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.044.553,65
Despesas Líquidadas	19.711.447,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.844.825,26
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	4.022.291,37	0,00
Resultado Primário		0,00	4.022.291,37	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	52.640,93	0,00	42.420,93	10.220,00
Poder Executivo	52.640,93	0,00	42.420,93	10.220,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	185.557,64	0,00	0,00	185.557,64
Poder Executivo	185.557,64	0,00	0,00	185.557,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	238.198,57	0,00	42.420,93	195.777,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.117.038,21	25,00	25,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	3.900.683,87	60,00	53,64
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.189.481,83	916.636,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.074.215,01	15,00	17,44

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:FE5C04E9

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2018**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.529,65	5.081,48	-20.442,76	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,0-0	0,00	0,00
Dívida Contratual	39.221,83	2.773,66	-22.750,58	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	39.221,83	2.773,66	-22.750,58	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	39.221,83	2.773,66	-22.750,58	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.307,82	2.307,82	2.307,82	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	1.332.785,21	3.920.293,18	4.787.427,24	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.332.785,21	3.920.293,18	4.787.427,24	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.385.426,14	3.930.513,18	5.238.097,23	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	52.640,93	10.220,00	450.669,99	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-1.291.255,56	-3.915.211,70	-4.807.870,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.629.108,78	32.427.643,19	33.844.825,26	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,14	0,02	-0,06	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-4,22	-12,07	-14,21	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	36.754.930,54	38.913.171,83	40.613.790,31	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	33.079.437,49	35.021.854,65	36.552.411,28	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2018**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	6.345,67	-128.666,80	-318.209,95	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	185.557,64	185.557,64	8.518.664,20	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:72BF42B6

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.629.108,78	32.427.643,19	33.844.825,26
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	6.738.403,93	7.134.081,50	7.445.861,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	6.064.563,54	6.420.673,35	6.701.275,40
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:3659C652

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	873.121,78	0,00	0,00	0,00	119.790,43	0,00	753.331,35	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	2.303,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.303,49	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	859.480,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859.480,28	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	11.338,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.338,01	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	119.790,43	0,00	-119.790,43	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	214.132,52	0,00	90.333,81	0,00	0,00	0,00	123.798,71	1.310.151,93	0,00
Recurdos Ordinários	214.132,52	0,00	90.333,81	0,00	0,00	0,00	123.798,71	1.310.151,93	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.087.254,30	0,00	90.333,81	0,00	119.790,43	0,00	877.130,06	1.310.151,93	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:8F02A615

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa emergencial de licitação, fundamentada no inciso II e IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em clinica geral, obstetrícia, pediatria, cirurgião geral e ginecologia para realização de plantões finais de semana e vaga zero para atender o Hospital Municipal Santa Luzia.

ESPECIFICAÇÃO		**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	Plantões: Contratação de serviços médicos em clinica geral, obstetra, pediatra, cirurgião e ginecologista para realização de plantões de finais de semana de 24 horas no hospital municipal. Os plantões deverão ser efetuados em sábados e domingos. A empresa a ser contratada deverá indicar o profissional que irá realizar o plantão com no mínimo 24h de antecedência da data fixada para o plantão.	Plantão	8	2.500,00	20.000,00
TOTAL à					**20.000,00**

ESPECIFICAÇÃO		**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
02	08 "Vaga – Zero" por mês ou quando se fizer necessário a figura do médico	"Vaga – Zero"	8	500,00	4.000,00
TOTAL à					**4.000,00**

Submeto a ratificação tendo em vista o pregão presencial nº 064/2018, processo administrativo nº 109/2018, estar em andamento da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº112/2018
FAVORECIDO: I7 SOLUÇÕES MÉDICAS EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
CNPJ Nº R$ 17.677.473/0001-20

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 18 de Setembro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:DEB494EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 031/2018 AVALIAÇÃO MÉDICA COM PRORROGAÇÃO

Edital nº 031/2018 – AVALIAÇÃO MÉDICA COM PRORROGAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração do Município de Ladário, Sr. Helder Naulle Paes dos Santos Botelho, no uso de suas atribuições legais, convoca, a candidata com pedido de prorrogação legalmente abaixo relacionada para realização de avaliação médica.
O exame Admissional, realizado na Secretaria Municipal de Saúde de Ladário – MS USB Erico Valle Loaiza I e II . Localizada Rua: 17 de Março – St.7 Cep: 79370-000 Fone:3226-3269
Data: 20/09/2018
Horário: 09:00 h

Ladário – MS, 18 de Setembro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação

Respondendo Interinamente pela Administração.

	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01	BRUNA FERNANDA SANTOS SILVEIRA	406476214 SSP/MS	Gestor de Atividades Educacionais	Psicólogo	3º	Secretaria Municipal de Educação

Anexo ao Edital Nº 031/2017

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:B32F57DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.397.205,00	28.397.205,00	5.429.589,12	19,12	20.308.160,98	71,51	8.089.044,02
RECEITAS CORRENTES	28.247.205,00	28.247.205,00	5.074.300,55	17,96	19.477.892,41	68,96	8.769.312,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	813.500,00	813.500,00	115.050,61	14,14	495.322,87	60,89	318.177,13
IMPOSTOS	771.500,00	771.500,00	111.119,07	14,40	455.489,22	59,04	316.010,78
TAXAS	42.000,00	42.000,00	3.931,54	9,36	39.833,65	94,84	2.166,35
CONTRIBUIÇÕES	285.000,00	285.000,00	37.219,65	13,06	166.261,93	58,34	118.738,07
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM. PUBLICA	285.000,00	285.000,00	37.219,65	13,06	166.261,93	58,34	118.738,07
RECEITAPATRIMONIAL	170.000,00	170.000,00	18.859,02	11,09	64.125,93	37,72	105.874,07
VALORES MOBILIÁRIOS	170.000,00	170.000,00	18.859,02	11,09	64.125,93	37,72	105.874,07
RECEITADE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOSADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.957.705,00	26.957.705,00	4.902.835,62	18,19	18.751.060,75	69,56	8.206.644,25
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.498.335,00	9.498.335,00	1.525.629,67	16,06	5.968.340,95	62,84	3.529.994,05
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	14.959.370,00	14.959.370,00	2.975.308,76	19,89	11.183.235,90	74,76	3.776.134,10
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.500.000,00	2.500.000,00	401.897,19	16,08	1.599.483,90	63,98	900.516,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	335,65	1,68	1.120,93	5,60	18.879,07
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	20.000,00	20.000,00	125,00	0,63	400,63	2,00	19.599,37
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	210,65	0,00	720,30	0,00	-720,30
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	355.288,57	236,86	830.268,57	553,51	-680.268,57
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	355.288,57	236,86	830.268,57	553,51	-680.268,57
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	274.980,00	0,00	-274.980,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	150.000,00	150.000,00	355.288,57	236,86	555.288,57	370,19	-405.288,57
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.397.205,00	28.397.205,00	5.429.589,12	19,12	20.308.160,98	71,51	8.089.044,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.397.205,00	28.397.205,00	5.429.589,12	19,12	20.308.160,98	71,51	8.089.044,02
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—

TOTAL (VII) = (V + VI)	28.397.205,00	28.397.205,00	5.429.589,12	19,12	20.308.160,98	71,51	8.089.044,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	1.285.301,0	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.285.301,00	—	—	1.285.301,0—0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.397.205,00	30.102.506,00	4.671.064,47	22.714.253,06	7.388.252,94	4.713.580,43	19.267.452,34	10.835.053,66	19.159.881,42
DESPESAS CORRENTES	26.866.795,00	27.631.085,00	4.220.772,85	20.981.752,79	6.649.332,21	4.394.025,22	18.071.817,27	9.559.267,73	18.042.976,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.360.980,00	14.141.228,00	2.256.790,21	9.630.450,00	4.510.778,00	2.267.984,37	9.435.645,96	4.705.582,04	9.426.603,50
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	22,53	3.977,47	0,00	22,53	3.977,47	22,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.501.815,00	13.485.857,00	1.963.982,64	11.351.280,26	2.134.576,74	2.126.040,85	8.636.148,78	4.849.708,22	8.616.350,57
DESPESAS DE CAPITAL	1.480.410,00	2.471.420,00	450.291,62	1.732.500,27	738.919,73	319.555,21	1.195.635,07	1.275.784,93	1.116.904,82
INVESTIMENTOS	1.300.410,00	2.299.141,00	420.005,87	1.618.486,07	680.654,93	298.462,18	1.090.813,59	1.208.327,41	1.012.083,34
AMORTIZACAO DA DIVIDA	180.000,00	172.279,00	30.285,75	114.014,20	58.264,80	21.093,03	104.821,48	67.457,52	104.821,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.397.205,00	30.102.506,00	4.671.064,47	22.714.253,06	7.388.252,94	4.713.580,43	19.267.452,34	10.835.053,66	19.159.881,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.397.205,00	30.102.506,00	4.671.064,47	22.714.253,06	7.388.252,94	4.713.580,43	19.267.452,34	10.835.053,66	19.159.881,42
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.040.708,64	—	1.148.279,56
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.397.205,00	30.102.506,00	4.671.064,47	22.714.253,06	—	4.713.580,43	20.308.160,98	—	20.308.160,98
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—
FONTE:									

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:4368920F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")							R$ 1,00			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.397.205,00	30.102.506,00	4.671.064,47	22.714.253,06	100,00	7.388.252,94	4.713.580,43	19.267.452,34	100,00	10.835.053,66
Legislativa	1.351.000,00	1.351.000,00	211.275,79	900.643,86	3,97	450.356,14	216.033,51	890.907,51	4,62	460.092,49
Ação Legislativa	1.351.000,00	1.351.000,00	211.275,79	900.643,86	3,97	450.356,14	216.033,51	890.907,51	4,62	460.092,49
Judiciária	200.000,00	170.000,00	0,00	123.441,78	0,54	46.558,22	0,00	123.441,78	0,64	46.558,22
Ação Judiciária	200.000,00	170.000,00	0,00	123.441,78	0,54	46.558,22	0,00	123.441,78	0,64	46.558,22
Administração	4.832.970,00	4.962.119,00	735.512,20	3.915.956,42	17,24	1.046.162,58	830.674,10	3.545.335,47	18,40	1.416.783,53
Administração Geral	4.043.970,00	4.138.792,00	602.618,78	3.357.674,22	14,78	781.117,78	686.557,37	3.028.370,08	15,72	1.110.421,92
Administração Financeira	789.000,00	823.327,00	132.893,42	558.282,20	2,46	265.044,80	144.116,73	516.965,39	2,68	306.361,61
Defesa Nacional	7.000,00	4.003,00	375,00	1.201,00	0,01	2.802,00	375,00	1.201,00	0,01	2.802,00
Defesa Terrestre	7.000,00	4.003,00	375,00	1.201,00	0,01	2.802,00	375,00	1.201,00	0,01	2.802,00
Assistência Social	1.965.570,00	2.165.012,00	358.878,34	1.709.183,08	7,52	455.828,92	320.531,33	1.408.170,41	7,31	756.841,59
Assistência ao Idoso	800,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Assistência ao Portador de Deficiência	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	141.000,00	153.996,00	22.272,87	133.507,75	0,59	20.488,25	28.146,20	110.894,10	0,58	43.101,90
Assistência Comunitária	1.778.270,00	1.965.510,00	336.605,47	1.575.675,33	6,94	389.834,67	292.385,13	1.297.276,31	6,73	668.233,69
Saúde	7.235.215,00	7.815.616,00	972.041,48	5.577.972,17	24,56	2.237.643,83	1.179.911,09	4.581.645,07	23,78	3.233.970,93
Atenção Básica	6.374.995,00	6.903.260,00	894.261,63	5.037.805,01	22,18	1.865.454,99	1.106.934,16	4.066.369,67	21,10	2.836.890,33
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	759.220,00	783.719,00	73.895,40	449.672,83	1,98	334.046,17	68.811,55	433.588,98	2,25	350.130,02
Suporte Profilático e Terapêutico	58.000,00	84.861,00	0,00	62.103,28	0,27	22.757,72	0,00	62.103,28	0,32	22.757,72
Vigilância Sanitária	13.000,00	16.558,00	1.614,49	12.179,89	0,05	4.378,11	1.715,09	8.247,87	0,04	8.310,13
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	27.218,00	2.269,96	16.211,16	0,07	11.006,84	2.450,29	11.335,27	0,06	15.882,73
Educação	6.697.050,00	7.224.009,00	1.309.717,98	5.406.228,72	23,80	1.817.780,28	1.054.784,78	4.382.106,52	22,74	2.841.902,48
Alimentação e Nutrição	80.000,00	80.000,00	8.365,92	67.975,10	0,30	12.024,90	11.558,15	45.336,73	0,24	34.663,27
Ensino Fundamental	4.926.050,00	5.435.844,00	1.075.606,68	4.266.178,63	18,78	1.169.665,37	802.528,91	3.316.532,49	17,21	2.119.311,51
Educação Infantil	1.686.000,00	1.703.895,00	225.745,38	1.068.499,99	4,70	635.395,01	240.697,72	1.018.729,80	5,29	685.165,20
Educação Especial	5.000,00	4.270,00	0,00	3.575,00	0,02	695,00	0,00	1.507,50	0,01	2.762,50
Urbanismo	1.843.900,00	1.808.217,00	373.939,86	1.513.935,43	6,67	294.281,57	385.451,92	1.386.700,90	7,20	421.516,10
Administração Geral	1.513.900,00	1.511.648,00	308.535,98	1.239.671,39	5,46	271.976,61	301.823,73	1.138.063,07	5,91	373.584,93
Infra-Estrutura Urbana	75.000,00	80.452,00	24.176,56	80.449,70	0,35	2,30	24.176,56	80.449,70	0,42	2,30

Serviços Urbanos	255.000,00	216.117,00	41.227,32	193.814,34	0,85	22.302,66	59.451,63	168.188,13	0,87	47.928,87
Habitação	22.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Administração Geral	7.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Habitação Urbana	15.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.397.205,00	30.102.506,00	4.671.064,47	22.714.253,06	100,00	7.388.252,94	4.713.580,43	19.267.452,34	100,00	10.835.053,66
Saneamento	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
GestãoAmbiental	1.329.000,00	1.464.300,00	202.741,80	943.204,99	4,15	521.095,01	210.599,80	876.024,87	4,55	588.275,13
Administração Geral	5.000,00	140.300,00	47.625,00	140.288,00	0,62	12,00	47.625,00	140.288,00	0,73	12,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	1.324.000,00	1.324.000,00	155.116,80	802.916,99	3,53	521.083,01	162.974,80	735.736,87	3,82	588.263,13
Agricultura	596.000,00	580.341,00	97.891,21	436.036,17	1,92	144.304,83	97.910,76	342.548,33	1,78	237.792,67
Administração Geral	510.000,00	580.327,00	97.891,21	436.036,17	1,92	144.290,83	97.910,76	342.548,33	1,78	237.778,67
Abastecimento	44.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Extensão Rural	42.000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Comércio e Serviços	129.000,00	122.004,00	11.763,08	48.383,79	0,21	73.620,21	11.763,08	47.353,81	0,25	74.650,19
Turismo	129.000,00	122.004,00	11.763,08	48.383,79	0,21	73.620,21	11.763,08	47.353,81	0,25	74.650,19
Comunicações	100.000,00	100.000,00	31.375,00	80.550,00	0,35	19.450,00	30.750,00	65.800,00	0,34	34.200,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	31.375,00	80.550,00	0,35	19.450,00	30.750,00	65.800,00	0,34	34.200,00
Energia	285.500,00	280.001,00	59.943,03	226.920,87	1,00	53.080,13	45.166,98	185.057,57	0,96	94.943,43
Conservação de Energia	280.000,00	280.000,00	59.943,03	226.920,87	1,00	53.079,13	45.166,98	185.057,57	0,96	94.942,43
Energia Elétrica	5.500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Transporte	1.345.000,00	1.686.103,00	251.521,73	1.572.167,08	6,92	113.935,92	286.202,96	1.189.822,25	6,18	496.280,75
Transporte Rodoviário	1.345.000,00	1.686.103,00	251.521,73	1.572.167,08	6,92	113.935,92	286.202,96	1.189.822,25	6,18	496.280,75
Desporto e Lazer	214.000,00	193.495,00	23.802,22	144.390,97	0,64	49.104,03	22.332,09	136.492,84	0,71	57.002,16
Desporto Comunitário	209.000,00	193.494,00	23.802,22	144.390,97	0,64	49.103,03	22.332,09	136.492,84	0,71	57.001,16
Lazer	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Encargos Especiais	184.000,00	176.279,00	30.285,75	114.036,73	0,50	62.242,27	21.093,03	104.844,01	0,54	71.434,99
Assistência à Criança e aoAdolescente	184.000,00	176.279,00	30.285,75	114.036,73	0,50	62.242,27	21.093,03	104.844,01	0,54	71.434,99
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.397.205,00	30.102.506,00	4.671.064,47	22.714.253,06	100,00	7.388.252,94	4.713.580,43	19.267.452,34	100,00	10.835.053,66
RESERVADE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.397.205,00	30.102.506,00	4.671.064,47	22.714.253,06	100,00	7.388.252,94	4.713.580,43	19.267.452,34	100,00	10.835.053,66
FONTE:										

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:99F091EB

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	771.500,00	771.500,00	455.489,22	59,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	98.000,00	98.000,00	106.214,89	108,38
1.1.1- IPTU	84.000,00	84.000,00	87.501,26	104,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	18.713,63	133,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	175.000,00	175.000,00	80.506,77	46,00
1.2.1- ITBI	175.000,00	175.000,00	80.506,77	46,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	183.500,00	183.500,00	97.212,57	52,98
1.3.1- ISS	180.000,00	180.000,00	94.012,15	52,23
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	3.200,42	91,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	315.000,00	315.000,00	171.554,99	54,46
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.789.000,00	23.789.000,00	17.094.747,84	71,86
2.1- Cota-Parte FPM	9.030.000,00	9.030.000,00	5.889.692,92	65,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.300.000,00	8.300.000,00	5.539.515,88	66,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	350.177,04	100,05
2.2- Cota-Parte ICMS	13.778.000,00	13.778.000,00	10.687.651,73	77,57
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	41.000,00	41.000,00	30.114,00	73,45
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	116.101,45	105,55
2.5- Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	93.159,84	16,94
2.6- Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	278.027,90	99,30
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	24.560.500,00	24.560.500,00	17.550.237,06	71,46
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	256,30	25,63
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	291.000,00	291.000,00	191.821,49	65,92

5.1- Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	78.840,72	60,65
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	75.000,00	75.000,00	45.829,20	61,11
5.4- Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	14.286,07	47,62
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	51.853,82	103,71
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	1.011,68	16,86
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.100,00	40.100,00	22.275,33	55,55
6.1- Transferências de Convênios	40.000,00	40.000,00	21.592,80	53,98
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	100,00	100,00	682,53	682,53
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	3.413.405,00	3.413.405,00	2.099.030,65	61,49
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.745.505,00	3.745.505,00	2.313.383,77	61,76

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.456.200,00	4.456.200,00	3.325.693,45	74,63
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.660.000,00	1.660.000,00	1.107.902,97	66,74
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.137.530,18	82,21
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.200,00	8.200,00	6.022,80	73,45
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	110.000,00	110.000,00	18.631,91	16,94
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	55.605,59	99,30
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.515.000,00	2.515.000,00	1.604.883,18	63,81
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.500.000,00	2.500.000,00	1.599.483,90	63,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	5.399,28	36,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.956.200,00	-1.956.200,00	-1.726.209,55	88,24
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.288.000,00	2.193.444,00	1.297.718,99	59,16	1.267.392,66	57,78
13.1- Com Educação Infantil	987.000,00	948.001,00	573.792,23	60,53	560.773,55	59,15
13.2- Com Ensino Fundamental	1.301.000,00	1.245.443,00	723.926,76	58,13	706.619,11	56,74
14- OUTRAS DESPESAS	227.000,00	423.756,00	347.771,02	82,07	98.517,23	23,25
14.1- Com Educação Infantil	4.000,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	223.000,00	420.755,00	347.771,02	82,65	98.517,23	23,41
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.515.000,00	2.617.200,00	1.645.490,01	62,87	1.365.909,89	52,19

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	1.365.909,89
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	6,14
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	14,89
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.631.000,00	1.703.893,00	1.068.499,99	62,71	1.018.729,80	59,79
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	1.631.000,00	1.703.893,00	1.068.499,99	62,71	1.018.729,80	59,79
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	991.000,00	951.002,00	573.792,23	60,34	560.773,55	58,97
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	640.000,00	752.891,00	494.707,76	65,71	457.956,25	60,83
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.651.950,00	4.915.794,00	3.778.267,61	76,86	3.152.129,59	64,12
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.524.000,00	1.666.198,00	1.071.697,78	64,32	805.136,34	48,32
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.127.950,00	3.249.596,00	2.706.569,83	83,29	2.346.993,25	72,22
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.282.950,00	6.619.687,00	4.846.767,60	73,22	4.170.859,39	63,01

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.726.209,55
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00_
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	_
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)	_
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-1.726.209,55
37- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	5.897.068,94
38- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	33,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	130.000,00	127.883,00	114.893,90	89,84	84.752,26	66,27
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	201.100,00	394.438,00	375.284,62	95,14	79.850,64	20,24
43 - TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	331.100,00	522.321,00	490.178,52	93,85	164.602,90	31,51
44- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.614.050,00	7.142.008,00	5.336.946,12	74,73	4.335.462,29	60,70

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	102.787,33	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	1.599.483,90	78.840,72
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	1.215.094,77	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	1.215.094,77	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	5.399,28	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	492.575,74	78.840,72
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	492.575,74	78.840,72

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AC3C1B61

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	771.500,00	771.500,00	455.489,22	59,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	98.000,00	98.000,00	106.214,89	108,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	175.000,00	175.000,00	80.506,77	46,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	183.500,00	183.500,00	97.212,57	52,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	315.000,00	315.000,00	171.554,99	54,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.059.000,00	23.059.000,00	16.744.570,80	72,62
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	5.539.515,88	66,74
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	93.159,84	16,94
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	278.027,90	99,30
Cota-Parte ICMS	13.778.000,00	13.778.000,00	10.687.651,73	77,57
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	116.101,45	105,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.000,00	41.000,00	30.114,00	73,45
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.000,00	41.000,00	30.114,00	73,45
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.830.500,00	23.830.500,00	17.200.060,02	72,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (f) (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.803.955,00	7.222.094,00	5.450.883,88	75,48	4.454.556,78	61,68
Pessoal e Encargos Sociais	2.981.980,00	2.916.980,00	2.057.482,78	70,53	2.014.444,03	69,06
Outras Despesas Correntes	3.821.975,00	4.305.114,00	3.393.401,10	78,82	2.440.112,75	56,68
DESPESAS DE CAPITAL	431.260,00	593.522,00	127.088,29	21,41	127.088,29	21,41
Investimentos	431.260,00	593.522,00	127.088,29	21,41	127.088,29	21,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	431.260,00	593.522,00	127.088,29	21,41	127.088,29	21,41
Investimentos	431.260,00	593.522,00	127.088,29	21,41	127.088,29	21,41

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.235.215,00	7.815.616,00	5.577.972,17	71,37	4.581.645,07	58,62

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o imestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.616.335,00	3.418.111,00	2.289.210,77	41,04	1.703.132,20	37,17
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.403.335,00	1.947.337,00	1.209.492,41	21,68	1.077.768,35	23,52
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.213.000,00	1.470.774,00	1.079.718,36	19,36	625.363,85	13,65
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.616.335,00	3.418.111,00	2.289.210,77	41,04	1.703.132,20	37,17
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.618.880,00	4.397.505,00	3.288.761,40	58,96	2.878.512,87	62,83

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5	16,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6	298.503,87

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	6.374.995,00	6.903.260,00	5.037.805,01	90,32	4.066.369,67	88,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	759.220,00	783.719,00	449.672,83	8,06	433.588,98	9,46
Suporte Profilático e Terapêutico	58.000,00	84.861,00	62.103,28	1,11	62.103,28	1,36
Vigilância Sanitária	13.000,00	16.558,00	12.179,89	0,22	8.247,87	0,18
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	27.218,00	16.211,16	0,29	11.335,27	0,25
TOTAL	7.235.215,00	7.815.616,00	5.577.972,17	100,00	4.581.645,07	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:FD0951F1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 1

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.249.420,40	1.236.812,83	1.245.328,99	1.712.325,68	1.087.531,55	969.090,74	1.225.136,01	1.213.873,03	1.218.109,94	1.218.207,78	1.217.422,07	1.242.854,86	14.836.113,88	0,00
Pessoal Ativo	1.249.420,40	1.236.812,83	1.245.328,99	1.712.325,68	1.087.531,55	969.090,74	1.225.136,01	1.213.873,03	1.218.109,94	1.218.207,78	1.217.422,07	1.242.854,86	14.836.113,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.032.668,20	1.021.568,86	1.030.262,16	1.423.655,48	897.217,24	801.808,33	1.006.119,55	1.001.163,89	1.004.260,17	1.004.746,77	1.002.852,45	1.027.002,80	12.253.325,90	0,00
Obrigações Patronais	216.752,20	215.243,97	215.066,83	288.670,20	190.314,31	167.282,41	219.016,46	212.709,14	213.849,77	213.461,01	214.569,62	215.852,06	2.582.787,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do	art. 18 da 0L,R00F)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.249.420,40	1.236.812,83	1.245.328,99	1.712.325,68	1.087.531,55	969.090,74	1.225.136,01	1.213.873,03	1.218.109,94	1.218.207,78	1.217.422,07	1.242.854,86	14.836.113,88	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.576.833,44	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)		
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)		
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)		
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)		

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)		
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:9304E02C

